



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240223PE00014

LICITAÇÃO Nº. 00014/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - 982179

PRAÇA TIRADENTES, 52 - CENTRO - SÃO BENTO - PB.

CEP: 58865-000 - E-mail: pmsblicita@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.069.709/0001-18, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade Pregão nº 00014/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento maior desconto por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

**Data de abertura da sessão pública: 07/03/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.**

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

### 1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3. O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.7. O critério de julgamento adotado será o maior desconto, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

## **2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 Às 13:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

## **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br);

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.3. [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); e

3.2.1.4. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

## **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

## **5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos previstos no orçamento vigente. A indicação da dotação orçamentária específica, com o devido nível de detalhamento necessário, somente será processada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

## **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

6.2. Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A licitação será exclusiva para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte apenas para os itens com valor total que não ultrapasse R\$ 80.000,00, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando as alterações oriundas da Lei Complementar nº 147/2014.

6.4. Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

**6.5. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.**

**6.6. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.**

**6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.**

**6.8. CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.8.1.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

## **7.0. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal, acessando ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos referidos sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto final máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o percentual de desconto final máximo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## 9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Percentual de desconto: aplicado sobre o valor estimado do item - Valor de Referência;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.14.A proposta deve ser feita com base na especificação contida no termo de referência anexo ao edital, devido as descrições dos itens cadastrados no ComprasNet não serem totalmente compatíveis com a descrição do termo de referência.

## 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto sobre o valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um por cento).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto mínimo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer inferior ao desconto mínimo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do percentual de desconto, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

## **11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do maior desconto final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem inferiores ao desconto mínimo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **12.0.DA HABILITAÇÃO**

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### **12.3.PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.8. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.9. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.10. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.11. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.11.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.11.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.11.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.11.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.11.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.11.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

#### 12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.1.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.5.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### 13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

### 14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

## **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **16.0.DO CONTRATO**

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

## **17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1. O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1. Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2. As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às

condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

## **18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO**

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

## **19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

## **20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

## **21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**

21.1. Competências:

21.1.1. O órgão ou a entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

## **22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **23.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

23.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

23.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

23.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

23.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **24.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

24.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

24.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **25.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

25.1.Obrigações do Contratante:

25.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

25.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

25.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

25.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

25.2.Obrigações do Contratado:

25.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

25.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

25.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

25.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

25.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

25.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

25.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **26.0.DO PAGAMENTO**

26.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

26.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

26.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

26.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **27.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

27.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

27.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **28.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

28.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

28.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

28.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

28.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **29.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

29.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

29.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

29.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

29.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Tiradentes, 52 – Centro – São Bento – PB, nos horários normais de expediente: das 07:00 Às 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da São Bento, Estado da Paraíba.

---

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	I. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA FORD (ITEM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7).	LOTE	1	84.788,00	84.788,00
2	II. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA VOLKSWAGEN (ITENS 8, 9).	LOTE	1	37.600,00	37.600,00
3	III. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA CITROEN (ITEM 10).	LOTE	1	28.200,00	28.200,00
4	IV. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA FIAT (ITENS 11, 12, 13, 14).	LOTE	1	47.000,00	47.000,00
5	V. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA FIAT (ITENS 15, 16, 17).	LOTE	1	42.300,00	42.300,00
6	VI. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA FIAT (ITENS 18, 19, 20).	LOTE	1	42.300,00	42.300,00
7	VII. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA CHEVROLET (ITENS 21, 22, 23, 24, 25).	LOTE	1	86.174,50	86.174,50
8	VIII. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA CHEVROLET (ITENS 26, 27, 28, 29, 30).	LOTE	1	70.641,00	70.641,00
9	IX. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL DA MARCA CHEVROLET (ITENS 31, 32, 33).	LOTE	1	56.693,28	56.693,28
10	X. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA DA MARCA FIAT (ITENS 34, 35, 36, 37).	LOTE	1	68.808,00	68.808,00
11	XI. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL, DA MARCA FORD (ITEM 38).	LOTE	1	47.011,28	47.011,28
12	XII. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA FORD (ITEM 39, 40).	LOTE	1	37.670,50	37.670,50
13	XIII. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL, DA MARCA FIAT, ESTILO VAN, E UM ESTILO AMBULÂNCIA (ITENS 41, 42, 43, 44).	LOTE	1	84.651,70	84.651,70
14	XIV. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL, DA MARCA IVECO, ESTILO VAN (ITENS 45, 46, 47, 48).	LOTE	1	94.047,94	94.047,94
15	XV. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL, DA MARCA MERCEDES, ESTILO VAN (ITENS 49, 50, 51).	LOTE	1	94.103,40	94.103,40
16	XVI. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A DIESEL, TIPO AMBULÂNCIA, DA MARCA RENAULT (ITENS 52, 53).	LOTE	1	84.895,16	84.895,16
17	XVII. PEÇAS PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE A GASOLINA, TIPO AMBULÂNCIA, DA MARCA FIAT (ITENS 54, 55, 56, 57).	LOTE	1	68.935,84	68.935,84
18	XVIII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MICROÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA VOLARE. (ITENS 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66).	LOTE	1	376.452,14	376.452,14
19	XIX. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA VOLKSWAGEN. (ITENS 67, 68, 69, 70, 71).	LOTE	1	160.390,32	160.390,32
20	XX. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA VOLKSWAGEN. (ITEM 72).	LOTE	1	40.097,58	40.097,58

21	XXI. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA VOLKSVAGEN. (ITENS 73, 74).	LOTE	1	80.195,16	80.195,16
22	XXII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MICRO-ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA VOLKSVAGEN. (ITENS 75, 76, 77).	LOTE	1	120.293,74	120.293,74
23	XXIII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MICRO-ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA MERCEDES. (ITENS 78, 79).	LOTE	1	80.195,16	80.195,16
24	XXIV. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA MERCEDES. (ITEM80).	LOTE	1	56.870,00	56.870,00
25	XXV. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MICRO-ÔNIBUS, A DIESEL, DA AGRALE. (ITEM 81).	LOTE	1	40.097,58	40.097,58
26	XXVI. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MICRO-ÔNIBUS, A DIESEL, DA IVECO. (ITEM 82).	LOTE	1	41.078,00	41.078,00
27	XXVII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO ÔNIBUS, A DIESEL, DA MARCA SCANIA. (ITEM 83).	LOTE	1	75.529,00	75.529,00
28	XXVIII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO CAÇAMBA, A DIESEL, DA MARCA MERCEDES. (ITEM 84).	LOTE	1	56.597,40	56.597,40
29	XXIX. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO CAÇAMBA INTERNACIONAL, A DIESEL, DA MARCA DURASTAR. (ITENS 85, 86).	LOTE	1	188.107,16	188.107,16
30	XXX. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO CAÇAMBA, A DIESEL, DA MARCA FORD. (ITENS 87, 88).	LOTE	1	103.400,00	103.400,00
31	XXXI. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO CAMINHÃO E COMPACTADOR, A DIESEL, DA MARCA FORD. (ITENS 89, 90).	LOTE	1	94.940,00	94.940,00
32	XXXII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO MOTO NIVELADORA, A DIESEL, DA MARCA CATERPILLAR. (ITEM 91).	LOTE	1	196.008,80	196.008,80
33	XXXIII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO RETROESCAVADEIRA, A DIESEL, DA MARCA CATERPILLAR. (ITEM 92).	LOTE	1	141.488,80	141.488,80
34	XXXIV. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO RETROESCAVADEIRA, A DIESEL, DA MARCA RANDON. (ITENS 93).	LOTE	1	141.488,80	141.488,80
35	XXXV. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO PA CARREGADEIRA, A DIESEL, DA MARCA HYUNDAI. (ITENS 94).	LOTE	1	141.488,80	141.488,80
36	XXXVI. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO TRATOR, A DIESEL, DA MARCA NEW HOLLAND. (ITENS 95, 96, 97, 98).	LOTE	1	206.800,00	206.800,00
37	XXXVII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO TRATOR, A DIESEL, DA MARCA BUDNY. (ITENS 99, 100).	LOTE	1	108.100,00	108.100,00
38	XXXVIII. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO CAÇAMBA, A DIESEL, DA MARCA IVECO. (ITENS 101).	LOTE	1	40.097,58	40.097,58
39	XXXIX. PEÇAS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, TIPO RETROESCAVADEIRA, A DIESEL, DA MARCA XCMG. (ITEM 102, 103, 104).	LOTE	1	300.800,00	300.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.866.336,62</b>

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, prestando a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## **6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

6.2.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **7.0.DO PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## **8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## **9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido

Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

---

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

## PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	I. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA FORD (ITEM 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7).		LOTE	1		
2	II. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA VOLKSWAGEN (ITENS 8, 9).		LOTE	1		
3	III. PEÇAS PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A GASOLINA, DA MARCA CITROEN (ITEM 10).		LOTE	1		
Etc.						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:  
Banco:  
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2024**

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e



sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$  
- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240223PE00014

**CONTRATO Nº: .....-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bento - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, CNPJ nº 09.069.709/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Jarques Lúcio da Silva li, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena da Conceição, 141 - São Bentinho - São Bento - PB, CPF nº 029.825.074-80, Carteira de Identidade nº 2195806 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUADA E PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos previstos no orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21;

j - O contratado deverá fornecer assistência técnica dentro de 12 horas após solicitado, considerando que a interrupção da locomoção dos veículos acarreta em prejuízos à administração pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo

de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bento - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São Bento, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS E LOCADOS:**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS				
ITÊNS	VEÍCULO	ANO	PLACA	MARCA
1.	FORD K	2015	QFK-8647	FORD
2.	FORD K	2017/20218	QFV-5123	FORD
3.	FORD K	2017/2018	OFH-3992	FORD
4.	FORD K	2017/2017	QSD-5575	FORD
5.	FORD K	2015	QFL4A15	FORD
6.	FORD K	2017	OFH-4132	FORD
7.	FORD K RET	2017/2018	QSD-3802	FORD
8.	GOL	2014	OEZ8H03	VOLKSWAGEN
9.	GOL	2014	OEZ8H13	VOLKSWAGEN
10.	AIRCROSS	2020	QSK4A25	CITROEN
11.	PÁLIO	2014/2015	PMR7D00	FIAT
12.	PÁLIO	2014/2015	PMR7E70	FIAT
13.	PÁLIO	2017	PYS-4C58	FIAT
14.	PÁLIO	2009	NPW3299	FIAT
15.	FIAT UNO	2014	OGD8F94	FIAT
16.	FIAT UNO	2014/2015	MOU5F61	FIAT
17.	FIAT UNO	2008	MNX4903	FIAT
18.	FIAT MOB	2017/2018	POL3B36	FIAT
19.	FIAT MOB	2017/2018	POL3C36	FIAT
20.	FIAT ARGO	2021	RLU9H76	FIAT
21.	SPIN	2018	OFZ7H82	CHEVROLET
22.	SPIN	2018	OFZ7H62	CHEVROLET
23.	SPIM	2022	SKZ3D00	CHEVROLET
24.	SPIM	2022	SKZ3C90	CHEVROLET
25.	SPIM	2022	SLC3I70	CHEVROLET
26.	ONIX	2021	RLW6G97	CHEVROLET
27.	ONIX	2022	QFG2B91	CHEVROLET
28.	ONIX	2022	QFM5H52	CHEVROLET
29.	ONIX	2022	SKZ3C70	CHEVROLET
30.	ONIX	2022	SKV6C89	CHEVROLET
31.	S10 LTZ	2022	RLW7B97	CHEVROLET
32.	S10 Z71	2022	RLW8J16	CHEVROLET
33.	BLAZER	2022	SKZ7A80	CHEVROLET
34.	STRADA	2014	PMQ2F60	FIAT
35.	STRADA	2022	RLV4H24	FIAT
36.	STRADA	2022	RLV4H34	FIAT
37.	STRADA	2022	RLV4H44	FIAT
38.	RANGER	2018	QSA-1867	FORD
39.	FIESTA	2011	NQE7D86	FORD
40.	FIESTA	2011	NQE8A66	FORD
41.	VAN DUCATO	2017	QFO8F94	FIAT
42.	VAN DUCATO	2017	QFO8G14	FIAT
43.	AMBULÂNCIA DUCATO	2017	QFT4555	FIAT
44.	SAMU JAMPER	2015	QFB 3803	CITROEN
45.	VAN IVECO DAILY	2019	QSG2A30	IVECO
46.	VAN IVECO DAILY	2020	QSM2G06	IVECO
47.	VAN IVECO DAILY	2020	QSM2G26	IVECO
48.	VAN IVECO DAILY	2020	QSM2F76	IVECO
49.	VAN MERCEDES 416 CDI	2021	FMY5A43	MERCEDES
50.	VAN MERCEDES 416 CDI	2021	RLV5D67	MERCEDES
51.	VAN MERCEDES 416 CDI	2021	RLW3I67	MERCEDES
52.	SAMU MASTER	2022	RLT3C76	RENAUT
53.	SAMU MASTER	2010	NQE 4285	RENAUT
54.	AMBULÂNCIA FIORINO	2022	QSB6G32	FIAT
55.	AMBULÂNCIA FIORINO	2022	QSB6G62	FIAT
56.	AMBULÂNCIA FIORINO	2018	QSH0H80	FIAT
57.	AMBULÂNCIA FIORINO	2019	QSA6609	FIAT
58.	MICRO-ÔNIBUS	2004	MMY4655	VOLARE
59.	MICRO-ÔNIBUS	2012	OGA8B50	VOLARE
60.	MICRO-ÔNIBUS	2012	OGF4J50	VOLARE
61.	MICRO-ÔNIBUS	2012	OFX0B48	VOLARE
62.	MICRO-ÔNIBUS	2017	QFG0J73	VOLARE
63.	MICRO-ÔNIBUS	2018	QSD6G55	VOLARE
64.	MICRO-ÔNIBUS	2018	QFG0F53	VOLARE
65.	MICRO-ÔNIBUS	2022	QFX5C92	VOLARE
66.	MICRO-ÔNIBUS	2023	QFL4C41	VOLARE

67.	ÔNIBUS MARCO. 15.190	2010	NQD-2686	VOLKSWAGEN
68.	ÔNIBUS MARCO. 15.190	2012	OFC1A64	VOLKSWAGEN
69.	ÔNIBUS MARCO. 15.190	2018	QSE4G57	VOLKSWAGEN
70.	ÔNIBUS MARCO. 15.190	2018	QSE3A37	VOLKSWAGEN
71.	ÔNIBUS MARCO. 15.190	2020	QFD8A92	VOLKSWAGEN
72.	ÔNIB. MARC./CAIO 15.190	2012	OFX0B06	VOLKSWAGEN
73.	ÔNIBUS NEOBUS. 15.190	2022	RLV3B24	VOLKSWAGEN
74.	ÔNIBUS NEOBUS. 15.190	2023	SKZ5F63	VOLKSWAGEN
75.	MICRO- NEOBUS	2020	QFD7A82	VOLKSWAGEN
76.	MICRO- NEOBUS	2018	QSE2B17	VOLKSWAGEN
77.	MICRO- NEOBUS	2016	OFG1182	VOLKSWAGEN
78.	M. BENZ/ CAIO 916.ORE	2018	QSD7D37	MERCEDES
79.	M. BENZ/ CAIO 916.ORE	2018	QSD7F19	MERCEDES
80.	ÔNIBUS MERC. TORINO	2000	MNL7F75	MERCEDES
81.	MICRO 200 MARRUÁ 4X4	2022	QFX7B22	AGRALE
82.	MICRO- IVECO 70C17	2013	OGC9F26	IVECO
83.	ÔNIBUS SCANIA K113	1991	BWA6369	SCANIA
84.	CAÇAMBA M.BENZ/L 1218R	2000	MNY6487	MERCEDES
85.	CAÇAMBA EINTERNACIONAL	2012	OGE0367	DURASTAR
86.	PIPA INTERNACIONAL	2012	NQI1F62	DURASTAR
87.	CAÇAMBA FORD 1519	2019	QSG0927	FORD
88.	CAÇAMBA FORD 1519	2019	QSG0977	FORD
89.	CAMINHÃO FORD 1119	2019	QSK4175	FORD
90.	COMPACTADOR FORD 1119	2019	QSJ2H34	FORD
91.	MOTO NIVELADORA 120K	2012	-----	CATERPILLAR
92.	RETROESCAVADEIRA 416E	2012	-----	CATERPILLAR
93.	RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2012	-----	RANDON
94.	PÁ CARREGADEIRA HL740-9S	2012	-----	HYUNDAI
95.	TRATOR PLANA TS6020	2012	-----	NEW HOLLAND
96.	TRATOR CABINADO TL75	2012	-----	NEW HOLLAND
97.	TRATOR TL95	2012	-----	NEW HOLLAND
98.	TRATOR TL95	2012	-----	NEW HOLLAND
99.	TRATOR BUDNY 10540	2020	-----	BUDNY
100.	TRATOR BUDNY 8540	2020	-----	BUDNY
101.	CAÇAMBA TECTOR150E21	2022	SKU0E36	IVECO
102.	RETROESCAVADEIRA XT870BR-I	2022	-----	XCMG
103.	RETROESCAVADEIRA XC870BR-I	2022	-----	XCMG

### RELAÇÃO DE PEÇAS POR VEÍCULO

1 - Chevrolet Spin 2018 (2 VEÍCULOS)			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	6
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	6
6	BATERIA DE 60 HÁ	PC	2
7	BICO INJETOR	PC	8
8	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2
9	BOMBA DAGUA	PC	2
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	8
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	8
14	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	8
15	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
16	CABO DE VELAS	JOGO	2
17	CILINDRO DE RODA	PC	4
18	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	2
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	2
20	COIFA DA RODA	PC	4
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
22	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
23	COXIM DA CAIXA	PC	4
24	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO	PC	4
25	COXIM DO MOTOR	PC	4
26	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
27	DISCO DE FREIO	PC	4
28	FILTRO DE AR	PC	8
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8
30	FILTRO DE OLEO	PC	8
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
33	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	PC	2
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
35	JUNTA DO CARTER	PC	2
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2



39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
40	KIT EMBREAGEM	PC	2
41	LAMPADAS H4	PC	14
42	LAMPADAS H7	PC	14
43	LAMPADAS H1	PC	14
44	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4
45	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
46	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
48	MOLA DIANTEIRA	PC	4
49	OLEO LUBRIFICANTE	LITRO	32
50	PALHETA LIMPADOR	PC	4
51	PASTILHA DE FREIO	JG	8
52	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	PC	8
53	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
54	RADIADOR	PC	2
55	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
56	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
57	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
58	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4
60	SENSOR MAP	PC	2
61	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
62	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
63	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
64	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
65	SONDA LAMBDA	PC	2
66	TAMBOR DE FREIO	PC	4
67	TANQUE	PC	2
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
69	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
70	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	8
71	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
72	PARABRISA TRASEIRO	UND	2
73	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
74	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

2 - VW Gol 2010 a 2018 ( 3 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	10
3	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	6
4	BATENTE MOLA ESPIRAL	PC	6
5	BATERIA DE 60 HÁ	PC	3
6	BICO INJETOR	PC	12
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	3
8	BOMBA DAGUA	PC	3
9	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	3
10	BRAÇO AXIAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	12
11	BUCHA PEQUENA BANDEJA DIANTEIRA	PC	12
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	12
13	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	12
14	BUCHA GRANDE DA BANDEJA	PC	12
15	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	3
16	CABO DE VELAS	JOGO	3
17	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PC	3
18	CILINDRO DE RODA	PC	6
19	CILINDRO MESTRE	PC	3
20	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	3
21	COIFA DA RODA	PC	12
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	3
23	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	6
24	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
25	COXIM DO CAMBIO	PC	6
26	COXIM DO MOTOR	PC	6
27	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	6
28	DISCO DE FREIO	PC	6
29	FILTRO DE AR	PC	12
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	12
31	FILTRO DE OLEO	PC	12
32	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	PC	3
33	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE OLEO	PC	3
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
35	JUNTA DO CARTER	PC	3
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	6
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	12
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	3
39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	6
40	KIT EMBREAGEM	PC	3
41	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	3
42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	3

43	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	3
44	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6
45	MOLA DIANTEIRA	PC	6
46	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	48
47	PALHETA LIMPADOR	PC	6
48	PASTILHA DE FREIO	JG	12
49	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	PC	12
50	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	3
51	RADIADOR	PC	3
52	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	PC	3
53	RETENTORES DE VALVULAS	PC	24
54	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	3
55	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	3
56	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	6
57	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	6
58	SENSOR ABS DIANTEIRO / TRASEIRO	PC	12
59	SENSOR DETONAÇÃO	PC	3
60	SENSOR ROTAÇÃO	PC	3
61	SENSOR TEMPERATURA AGUA	PC	3
62	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	3
63	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	3
64	SONDA LAMBDA	PC	3
65	TAMBOR DE FREIO	PC	6
66	TANQUE	PC	3
67	TARUGO DE RODA	PC	48
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	12
69	TUBO ISILENCIOSO NTERMEDIARIO ESCAPE	PC	3
70	VÁLVULA TERMOSTÁTICA COM CAVALETE	PC	3
71	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	12
72	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
73	PARABRISA TRASEIRO	UND	3
74	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	3
75	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	3

3 - Fiat Novo Palio 2014 ( 3 VEICULOS )

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	ACIONADOR FREIO	PC	3
2	ALAVANCA FREIO DE MÃO	PC	3
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	3
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	3
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	3
6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
7	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6
8	BATERIA DE 60 HÁ	PC	3
9	BICO INJETOR	PC	12
10	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	3
11	BOMBA DAGUA	PC	3
12	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	3
13	BRAÇO AXIAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	6
14	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	12
15	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR	PC	12
16	BUCHA EIXO TRASEIRO	PC	12
17	CABO CONTROLE DE MACHA	PC	3
18	CABO DE VELAS	JOGO	3
19	CILINDRO DE RODA	PC	6
20	CILINDRO MESTRE	PC	3
21	COIFA DA RODA	PC	6
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	3
23	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	6
24	COXIM DA CAIXA	PC	6
25	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
26	COXIM DO MOTOR	PC	6
27	CUBO RODA DIANTEIRA COMPLETO	PC	12
28	DISCO DE FREIO	PC	12
29	FILTRO DE AR	PC	12
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	12
31	FILTRO DE OLEO	PC	12
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	3
33	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
34	JUNTA HOMOCINETICA	PC	6
35	JUNTA TAMPVA VALVULA	PC	3
36	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	3
37	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	6
38	KIT EMBREAGEM	PC	3
39	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	3
40	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	3
41	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	3
42	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6
43	MOLA DIANTEIRA	PC	6
44	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	48
45	PALHETA LIMPADOR	PC	6

46	PASTILHA DE FREIO	JG	12
47	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	12
48	RADIADOR	PC	3
49	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	3
50	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	3
51	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	3
52	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	3
53	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	6
54	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	6
55	SENSOR ABS DIANTEIRO / TRASEIRO	PC	3
56	SENSOR MAP PRESSÃO ABSOLUTA	PC	3
57	SENSOR MAP PRESSÃO ABSOLUTA	PC	3
58	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	3
59	SONDA LAMBDA COM CONECTOR	PC	3
60	TAMBOR DE FREIO	PC	6
61	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	12
62	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	3
63	VELA DE INIÇÃO	PC	12
64	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
65	PARABRISA TRASEIRO	UND	3
66	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	3
67	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	3

4 - Fiat Uno 2005 a 2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	2
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
5	BATERIA DE 60 HÁ	PC	1
6	BICO INJETOR	PC	4
7	BOBINA DE INIÇÃO	PC	2
8	BOMBA DAGUA	PC	2
9	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
10	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
11	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	4
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4
14	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	8
15	CABO ACELERADOR	PC	2
16	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
17	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	1
18	CABO DE VELAS	JOGO	1
19	CILINDRO DE RODA	PC	4
20	CILINDRO MESTRE	PC	1
21	COIFA DA RODA	PC	4
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
23	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
24	COXIM DA CAIXA	PC	2
25	COXIM DO MOTOR	PC	2
26	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
27	DISCO DE FREIO	PC	4
28	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	PC	1
29	FILTRO DE AR	PC	4
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4
31	FILTRO DE OLEO	PC	4
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
33	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
34	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
35	JUNTA TAMPA DE VALVULA	PC	1
36	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
37	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1
38	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
39	KIT EMBREAGEM	PC	1
40	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
41	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
42	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
43	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	PC	1
44	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	12
45	PALHETA LIMPADOR	PC	2
46	PASTILHA DE FREIO	JG	2
47	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4
48	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	1
49	RADIADOR	PC	1
50	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
51	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
52	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
53	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
54	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2
55	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2
56	SENSOR MAP	PC	1

57	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
58	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
59	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
60	SONDA LAMBDA	PC	1
61	TAMBOR DE FREIO	PC	2
62	TANQUE	PC	1
63	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
64	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
65	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	4
66	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
67	PARABRISA TRASEIRO	UND	2
68	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
69	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

5 - Fiat Novo Uno 2010 a 2017 ( 2 VEÍCULOS )

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIATEIRA	PC	4
4	BATERIA DE 60 HA	PC	2
5	BICO INJETOR	PC	8
6	BOBINA DE INIGNIÇÃO	PC	2
7	BOMBA DAGUA	PC	2
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	6
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	8
11	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	4
12	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
13	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO / ESQUERDO	PC	2
14	CABO DE VELAS	JOGO	2
15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	PC	2
16	CILINDRO DE RODA	PC	6
17	CILINDRO MESTRE	PC	2
18	COIFA DA RODA	PC	6
19	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
20	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	4
21	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
22	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	PC	4
23	COXIM DO CAMBIO	PC	4
24	COXIM TRASEIRO MOTOR (RAQUETE)	PC	4
25	CUBO RODA DIANTEIRA	PC	4
26	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
27	DISCO DE FREIO	PC	4
28	ELETROVENTILADOR COMPLETO	PC	2
29	FILTRO DE AR	PC	8
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8
31	FILTRO DE OLEO	PC	8
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
33	JUNTA COLETOR ADMIAÇÃO	PC	2
34	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
35	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2
36	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
37	KIT EMBREAGEM	PC	2
38	KIT JUNTAS DE RETIFICAÇÃO MOTOR	PC	2
39	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANT	PC	4
40	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
41	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
42	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
43	MOLA DIANTEIRA	PC	4
44	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	32
45	PALHETA LIMPADOR	PC	6
46	PASTILHA DE FREIO	JG	4
47	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
48	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
49	RADIADOR	PC	2
50	REPARO BICO INJETOR (FILTRO ANEIS)	JOGO	2
51	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	PC	2
52	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
53	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
54	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
55	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
56	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4
57	ROLAMENTO EMBREAGEM	PC	2
58	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4
59	SAPATA DE FREIO COM LONAS	PC	2
60	SENSOR / BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
61	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2
62	SENSOR DETONAÇÃO	PC	2
63	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
64	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
65	SONDA LAMBDA	PC	2

66	TAMBOR DE FREIO	PC	4
67	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	8
68	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
69	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	8
70	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
71	PARABRISA TRASEIRO	UND	2
72	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
73	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

6 - Fiat Mobi 2016 a 2019 ( 2 VEÍCULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
4	BATERIA DE 60 HÁ	PC	2
5	BIELETA DO ESTABILIZADOR	PC	4
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2
7	BOMBA DAGUA	PC	2
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	8
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	8
12	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	8
13	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
14	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
15	CABO DE VELAS	JOGO	2
16	CILINDRO DE RODA	PC	4
17	CILINDRO MESTRE	PC	2
18	COIFA DA RODA	PC	6
19	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
20	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	4
21	COXIM DO MOTOR	PC	4
22	COXIM MOTOR LADO CAMBIO	PC	4
23	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
24	DISCO DE FREIO	PC	4
25	FILTRO DE AR	PC	8
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8
27	FILTRO DE OLEO	PC	8
28	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
29	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
30	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
31	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
32	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2
33	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
34	KIT EMBREAGEM	PC	2
35	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
36	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
37	MOLA DIANTEIRA	PC	4
38	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	32
39	PALHETA LIMPADOR	PC	4
40	PASTILHA DE FREIO	JG	8
41	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
42	RADIADOR	PC	2
43	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
44	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
45	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
46	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
47	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4
48	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4
49	SENSOR DE FASE	PC	2
50	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	2
51	SENSOR FASE	PC	2
52	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
53	SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO	PC	2
54	SENSOR ROTAÇÃO	PC	2
55	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
56	SONDA LAMBDA	PC	2
57	TAMBOR DE FREIO	PC	4
58	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	8
59	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	8
60	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
61	PARABRISA TRASEIRO	UND	2
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

7 - Ford Ranger 2018

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
4	BATERIA DE 75 HÁ	PC	1
5	BICO INJETOR	PC	4

6	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	1
7	BOMBA DAGUA	PC	1
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BUCHA BANDEJA INFERIOR	PC	4
11	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	PC	4
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4
13	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	PC	4
14	CILINDRO DE RODA	PC	2
15	CILINDRO MESTRE	PC	1
16	COIFA DA RODA	PC	8
17	CORREIA ALTERNADOR	PC	1
18	COXIM DA CAIXA	PC	1
19	COXIM DO MOTOR	PC	1
20	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	2
21	DISCO DE FREIO	PC	2
22	FILTRO DE AR	PC	4
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4
24	FILTRO DE OLEO	PC	4
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
26	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
27	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
28	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
29	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
30	KIT CORRENTE COMANDO	JG	1
31	KIT EMBREAGEM	PC	1
32	KIT JUNTA MOTOR COM RETENTORES	PC	1
33	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	1
34	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
35	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
36	MOLA DIANTEIRA	PC	2
37	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	30
38	PALHETA LIMPADOR	PC	4
39	PASTILHA DE FREIO	JG	4
40	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4
41	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	PC	2
42	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	PC	2
43	RADIADOR	PC	1
44	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	1
46	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	PC	1
47	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
50	VELA AQUECEDORA	PC	4
51	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
52	PARABRISA TRASEIRO	UND	1
53	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
54	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1

8 - Fiat Ducato 2010 a 2017 ( 4 veiculos mesmo modelo)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGUA DESMINERALIZADA	LITRO	24
2	ADITIVO CONCENTRADO	LITRO	8
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8
5	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
6	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	8
7	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	8
8	BATERIA DE 100 HÁ	PC	4
9	BICO INJETOR	PC	16
10	BOMBA DAGUA	PC	4
11	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	4
12	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
13	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	8
14	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	16
15	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	16
16	CABO DE EMBREAGEM	PC	4
17	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	4
18	CILINDRO DE RODA	PC	8
19	CILINDRO MESTRE	PC	4
20	COIFA DA RODA	PC	8
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	6
22	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	4
23	COXIM DA CAIXA	PC	4
24	COXIM DO MOTOR	PC	8
25	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	8
26	DISCO DE FREIO	PC	8

27	FILTRO DE AR	PC	16
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	16
29	FILTRO DE OLEO	PC	16
30	JUNTA DO CABECOTE	PC	4
31	JUNTA DO CARTER	PC	4
32	JUNTA HOMOCINETICA	PC	8
33	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
34	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	8
35	KIT EMBREAGEM	PC	4
36	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4
37	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	4
38	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	4
39	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	112
40	PALHETA LIMPADOR	PC	8
41	PASTILHA DE FREIO	JG	8
42	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
43	RADIADOR	PC	4
44	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	4
45	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	4
46	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	8
47	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	8
48	TAMBOR DE FREIO	PC	8
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	12
50	VELA AQUECEDORA	PC	16
51	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4
52	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	4
53	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	4

9 - Van Iveco 2017 a 2020 ( 5 VEÍCULOS MESMO MODELO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	10		
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	10		
3	BATERIA DE 100 HÁ	PC	5		
4	BICO INJETOR	PC	20		
5	BOMBA DAGUA	PC	5		
6	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	5		
7	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	10		
8	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	10		
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	10		
10	CILINDRO MESTRE	PC	5		
11	COIFA DA RODA	PC	10		
12	CORREIA ALTERNADOR	PC	5		
13	COXIM DA CAIXA	PC	5		
14	COXIM DO MOTOR	PC	5		
15	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	8		
16	DISCO DE FREIO	PC	8		
17	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PC	10		
18	FILTRO DE AR	PC	15		
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	15		
20	FILTRO DE OLEO	PC	20		
21	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	10		
22	KIT EMBREAGEM	PC	5		
23	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	10		
24	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	135		
25	PALHETA LIMPADOR	PC	10		
26	PASTILHA DE FREIO	JG	5		
27	PIVO DE SUSPENÇÃO INFERIOR	PC	10		
28	PIVO DE SUSPENÇÃO SUPERIOR	PC	10		
29	RADIADOR	PC	5		
30	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	5		
31	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	5		
32	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	5		
33	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	10		
34	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	PC	5		
35	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	10		
36	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	5		
37	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	5		
38	SONDA LAMBDA	PC	5		
39	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	10		
40	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	20		
41	PARABRISA DIANTEIRO	UND	6		
42	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	5		
43	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	5		

10 - Fiat Fiorino 2018 Ambulância- QSH-0780 / fiorino 2018 Ambulância - QSA-6609

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
6	BATERIA DE 60 HÁ	PC	1

7	BICO INJETOR	PC	8
8	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	4
9	BOMBA DAGUA	PC	4
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	4
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
12	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	16
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	16
14	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	16
15	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	16
16	CABO ACELERADOR	PC	2
17	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
18	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
19	CABO DE VELAS	JOGO	2
20	CILINDRO DE RODA	PC	4
21	CILINDRO MESTRE	PC	2
22	COIFA DA RODA	PC	4
23	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
24	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
25	COXIM DA CAIXA	PC	2
26	COXIM DO MOTOR	PC	4
27	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
28	DISCO DE FREIO	PC	4
29	FILTRO DE AR	PC	8
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8
31	FILTRO DE OLEO	PC	8
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
35	JUNTA DO CARTER	PC	2
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2
39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
40	KIT EMBREAGEM	PC	2
41	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
43	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
44	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
45	MOLA DIANTEIRA	PC	4
46	PALHETA LIMPADOR	PC	4
47	PASTILHA DE FREIO	JG	4
48	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
49	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
50	RADIADOR	PC	2
51	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
52	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
53	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
54	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
55	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4
56	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	4
57	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
58	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
59	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
60	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
61	SONDA LAMBDA	PC	2
62	TAMBOR DE FREIO	PC	4
63	TANQUE	PC	2
64	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	6
65	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	40
66	VALVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
67	VELA DE IGNIÇÃO	PC	8
68	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
69	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
70	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

11 - Renault Master 2010 - NQE-4285

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
3	ATUADOR DE EMBREAGEM	PC	1
4	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
5	BATERIA DE 100 HÁ	PC	1
6	BICO INJETOR	PC	4
7	BOMBA DAGUA	PC	1
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	4
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4
13	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	1
14	CILINDRO DE RODA	PC	2

15	CILINDRO MESTRE	PC	1
16	COIFA DA RODA	PC	4
17	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
18	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
19	COXIM DA CAIXA	PC	2
20	COXIM DO MOTOR	PC	2
21	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	2
22	DISCO DE FREIO	PC	2
23	DISCO TRASEIRO	PC	2
24	FILTRO DE AR	PC	4
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4
26	FILTRO DE OLEO	PC	4
27	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
28	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
30	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
31	KIT EMBREAGEM	PC	1
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	1
33	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
34	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
35	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
36	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	32
37	MOLA DIANTEIRA	PC	2
38	PALHETA LIMPADOR	PC	4
39	PASTILHA DE FREIO	JG	4
40	PEDAL DO ACELERADOR	PC	1
41	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4
42	PIVO INFERIOR	PC	4
43	RADIADOR	PC	1
44	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
45	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
46	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2
47	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2
48	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
49	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
50	SONDA DE ESCAPE DE GASES	PC	1
51	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
52	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
53	VELA AQUECEDORA	PC	4
54	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
55	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
56	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1

12 - Ford Ká 2015 a 2018 (7 VEÍCULOS MESMO MODELO)

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	14
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	14
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	28
4	BATERIA DE 60 HÁ	PC	7
5	BICO INJETOR	PC	56
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	7
7	BOMBA DAGUA	PC	7
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	7
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	28
10	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	28
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	28
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	28
13	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	7
14	CABO DE VELAS	JOGO	7
15	CILINDRO DE RODA	PC	14
16	CILINDRO MESTRE	PC	7
17	COIFA DA RODA	PC	28
18	CORREIA ALTERNADOR	PC	7
19	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	7
20	COXIM DA CAIXA	PC	14
21	COXIM DO MOTOR	PC	14
22	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	14
23	DISCO DE FREIO	PC	14
24	FILTRO DE AR	PC	28
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	28
26	FILTRO DE OLEO	PC	28
27	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	7
28	JUNTA DO CABECOTE	PC	7
29	JUNTA DO CARTER	PC	7
30	JUNTA HOMOCINETICA	PC	14
31	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	28
32	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	7
33	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	14
34	KIT EMBREAGEM	PC	7
35	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	7
36	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	7

37	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	7
38	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	14
39	MOLA DIANTEIRA	PC	14
40	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	112
41	PALHETA LIMPADOR	PC	14
42	PASTILHA DE FREIO	JG	28
43	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	28
44	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	7
45	RADIADOR	PC	7
46	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	7
47	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	7
48	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	7
49	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	7
50	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	14
51	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	14
52	SENSOR PEDAL DE EMBREAGEM	PC	7
53	SENSOR PEDAL DE FREIO	PC	7
54	SENSOR ROTAÇÃO POSICIONAMENTO ARVORE	PC	7
55	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	7
56	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	7
57	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	7
58	SONDA LAMBDA	PC	7
59	TAMBOR DE FREIO	PC	14
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	28
61	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	7
62	VELA DE INGIÇÃO	PC	28
63	PARABRISA DIANTEIRO	UND	7
64	PARABRISA TRASEIRO	UND	7
65	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	7
66	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	7

13 - Fiat Doblo 2012 - OFG-0035

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
6	BATERIA DE 60 HÁ	PC	1
7	BICO INJETOR	PC	4
8	BOBINA DE INGIÇÃO	PC	1
9	BOMBA DAGUA	PC	1
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
12	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	6
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	6
14	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	6
15	CABO ACELERADOR	PC	1
16	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
17	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
18	CABO DE VELAS	JOGO	2
19	CILINDRO DE RODA	PC	4
20	CILINDRO MESTRE	PC	1
21	COIFA DA RODA	PC	4
22	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
23	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
24	COXIM DA CAIXA	PC	2
25	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
26	COXIM DO MOTOR	PC	2
27	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
28	DISCO DE FREIO	PC	2
29	FILTRO DE AR	PC	6
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	6
31	FILTRO DE OLEO	PC	6
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
35	JUNTA DO CARTER	PC	1
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1
39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
40	KIT EMBREAGEM	PC	2
41	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
42	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
43	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
44	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
45	MOLA DIANTEIRA	PC	2
46	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	20
47	PALHETA LIMPADOR	PC	2
48	PASTILHA DE FREIO	JG	4

49	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4
50	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
51	RADIADOR	PC	1
52	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
53	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
54	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
55	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
56	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2
57	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
58	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
59	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
60	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
61	SONDA LAMBDA	PC	1
62	TAMBOR DE FREIO	PC	2
63	TANQUE	PC	1
64	TARUGO DE RODA	PC	16
65	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	6
66	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
67	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	8
68	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
69	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
70	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1

14 - Fiat Strada 2014 - PMQ-2560 / Palio 2009 Placa - NPW-3299

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	16
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	8
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	8
6	BATERIA DE 60 HÁ	PC	2
7	BICO INJETOR	PC	8
8	BOBINA DE INIGNIÇÃO	PC	2
9	BOMBA DAGUA	PC	2
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
11	BORRACHA DA MOLA TRASEIRA	PC	8
12	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	16
14	BUCHA DO BRAÇO TENSOR	PC	8
15	CABO DE EMBREAGEM	PC	4
16	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	4
17	CABO DE VELAS	JOGO	4
18	CILINDRO DE RODA	PC	8
19	CILINDRO MESTRE	PC	2
20	COIFA DA RODA	PC	8
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
22	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	4
23	COXIM DA CAIXA	PC	4
24	COXIM DO MOTOR	PC	4
25	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
26	DISCO DE FREIO	PC	4
27	FILTRO DE AR	PC	12
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	12
29	FILTRO DE OLEO	PC	12
30	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
31	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO	PC	4
32	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
33	JUNTA DO CARTER	PC	2
34	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
35	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
36	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2
37	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	8
38	KIT EMBREAGEM	PC	2
39	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4
40	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
41	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
42	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
43	MOLA DIANTEIRA	PC	4
44	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	40
45	PALHETA LIMPADOR	PC	8
46	PASTILHA DE FREIO	JG	4
47	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
48	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	4
49	PROTETOR DE CARTER	PC	4
50	RADIADOR	PC	2
51	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
52	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
53	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	4
54	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	4
55	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
56	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2

57	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
58	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
59	SONDA LAMBDA	PC	2
60	TAMBOR DE FREIO	PC	4
61	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	8
62	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
63	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	16
64	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
65	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
66	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

15 - CAÇAMBA MERCEDES L1218 2001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	8
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	40
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	8
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	12
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 13X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	30
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	30
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	8
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	6
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3

69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	40
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	30
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	30
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	30
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	30
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	30
85	LIMPA RADIADOR	PC	30
86	LIMPA CONTATO	PC	20
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10

16 - CAÇAMBA PAC DURASTAN 2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA	PC	1
4	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	PC	1
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	1
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	1
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
10	MOLA EMERGENCIA	PC	4
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	1
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	2
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	2
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	4
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	10
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	4
24	REBITE 10X14	PC	1000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	6
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	6
27	TRAVA ARANHA	PC	10
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	10
29	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
30	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	1
31	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	1
32	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
33	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRA	PC	1
34	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	1
35	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	1
36	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	1
37	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	5
38	REPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
39	REPARO DO MANECO	PC	2
40	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
41	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
42	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
43	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
44	VALVULA RELE	PC	1
45	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	1
46	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	1
47	VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
48	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
49	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
50	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
51	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
52	VALVULA PEDAL	PC	2
53	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
54	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	1
55	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
56	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1
57	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
58	BOMBA DE AGUA	PC	2
59	KIT DE CORREIA E TENSOR	PC	1



60	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
62	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
63	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
64	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
65	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
66	FILTRO DE AR INTERNO	PC	2
67	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	30
68	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	30
69	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	20
70	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	20
71	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
72	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
73	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
74	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	15
75	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
76	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
77	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	2
78	TERMINAL DIRECAO LD	PC	2
79	TERMINAL DIRECAO LE	PC	2
80	BRACO DIRECAO	PC	2
81	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
82	LIMPA RADIADOR	PC	10
83	LIMPA CONTATO	PC	10
84	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
86	PARABRISA DIANTEIRO	PC	1

17 - ONIBUS MERCEDES CAIO LO 916 ORE 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	4
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 13X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	REPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3



51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	30
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	30
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	30
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	30
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	30
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	30
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	10
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	6

18 - ONIBUS MERCEDES MPOLO TORINO GVV 2000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	4
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	8
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	8
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	30
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	30
27	TRAVA ARANHA	PC	30
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	30
29	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
30	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	1
31	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
32	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
33	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	8
34	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	6
35	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	6
36	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	6
37	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
38	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
39	REPARO DO MANECO	PC	3
40	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
41	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3

42	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
43	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
44	VALVULA RELE	PC	3
45	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
46	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
47	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
48	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
49	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
50	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
51	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
52	VALVULA PEDAL	PC	3
53	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
54	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
55	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	6
56	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
57	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
58	BOMBA DE AGUA	PC	2
59	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
60	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
62	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
63	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
64	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
65	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
66	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
67	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
68	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
69	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
70	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
71	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	30
72	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	3
73	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	30
74	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	30
75	GRAXA TEXACO 1KL	KL	30
76	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
77	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
78	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
79	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
80	BRACO DIRECAO	PC	2
81	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	30
82	LIMPA RADIADOR	PC	20
83	LIMPA CONTATO	PC	20
84	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	PC	10
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TB	4
86	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 7 DIAS	PC	20
87	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 24 HORAS	PC	20
88	HELICE VENTILADOR COMPLETA	PC	1
89	INTERRUPTOR DE OLEO CAMINHAO	PC	3
90	INTERCOOLER	PC	1
91	JUNTA CABECOTE	PC	3
92	JUNTA TUCHO	PC	3

19 - ONIBUS VOLARE V8 EO 2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	6
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	30
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	30
27	TRAVA ARANHA	PC	30

28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	30
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1L	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	30
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	30
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	30
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	30
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	30
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	20
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10

20 - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2018

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	4
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	6
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	8
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4

19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUIÇA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUIÇA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	20
85	LIMPA RADIADOR	PC	10
86	LIMPA CONTATO	PC	10
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10

21 - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4

10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	4
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	6
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	8
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 13X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	30
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	30
27	TRAVA ARANHA	PC	30
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	30
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1L	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1L	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	2
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	30
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	20
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10
88	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 7 DIAS	PC	20
89	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 24 HORAS	PC	20

90	INTERRUPTOR DE OLEO CAMINHAO	PC	3
22 - ONIBUS SCANIA K113 CL 1991			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	6
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	8
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
30	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
31	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
32	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
33	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
34	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
35	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
36	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
37	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
38	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
39	REPARO DO MANECO	PC	3
40	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
41	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
42	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
43	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
44	VALVULA RELE	PC	3
45	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
46	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
47	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
48	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
49	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
50	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
51	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
52	VALVULA PEDAL	PC	3
53	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
54	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
55	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
56	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
57	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
58	BOMBA DE AGUA	PC	2
59	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
60	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
62	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
63	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
64	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
65	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
66	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
67	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	PC	50
68	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	PC	50
69	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
70	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
71	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
72	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
73	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
74	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
75	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
76	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
77	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4

78	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
79	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
80	BRACO DIRECAO	PC	2
81	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	20
82	LIMPA RADIADOR	PC	20
83	LIMPA CONTATO	PC	20
84	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	PC	10
85	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
86	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 7 DIAS	PC	20
87	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 24 HORAS	PC	20
88	HELICE VENTILADOR COMPLETA	PC	1
89	INTERRUPTOR DE OLEO CAMINHAO	PC	3
90	INTERCOOLER	PC	1
91	JUNTA CABECOTE	PC	3
92	JUNTA TUCHO	PC	3
93	MANGUEIRA INTERCOOLER	PC	3
94	TARUGO DE RODA	PC	40
95	RODA PARA ONIBUS	PC	4
96	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1
97	CAIXA SATELITE COMPLETA	PC	1
98	MANCAL GRADE ATRITO	PC	1
99	MANCAL GRADE GX	PC	1
100	MANGUEIRA RETORNO 1/2	PC	20
101	MANGUEIRA RETORNO 3/4	PC	20
102	MANGUEIRA RETORNO 1 1/2	PC	20
103	MANGUEIRA RETORNO 1 1/4	PC	20

23 - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2014

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
13	CUICAO DE FREIO	PC	4
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	6
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	6
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	6
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3



53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	6
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1L	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	20
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	20
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10
88	MANGUEIRA RETORNO 1/2	PC	20
89	MANGUEIRA RETORNO 3/4	PC	20
90	MANGUEIRA RETORNO 1 1/2	PC	20
91	MANGUEIRA RETORNO 1 1/4	PC	20
92	TARUGO DE RODA DIANTEIRA	PC	20
93	TARUGO DE RODA TRASEIRA	PC	20
94	DESLIZANTE DE CORREIA	PC	20
95	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	PC	30
96	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	PC	30

24 - ONIBUS VOLARE A8 ESC 2004

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4

35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	6
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1L	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1L	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	20
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	20
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10
88	MANGUEIRA RETORNO 1/2	PC	20
89	MANGUEIRA RETORNO 3/4	PC	20
90	MANGUEIRA RETORNO 1 1/2	PC	20
91	MANGUEIRA RETORNO 1 1/4	PC	20
92	TARUGO DE RODA DIANTEIRA	PC	20
93	TARUGO DE RODA TRASEIRA	PC	20
94	DESLIZANTE DE CORREIA	PC	10
95	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	PC	15
96	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	PC	15

25 - ONIBUS VOLARE V8L 4X4 2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2

17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 13X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	3
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1L	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1L	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFECIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2
83	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
84	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	20
85	LIMPA RADIADOR	PC	20
86	LIMPA CONTATO	PC	10
87	GRAXA TEXACO BALDE 10KG	TB	10
88	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 7 DIAS	PC	20
89	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 24 HORAS	PC	20
90	INTERRUPTOR DE OLEO CAMINHAO	PC	3
91	MANGUEIRA RETORNO 1/2	PC	20
92	MANGUEIRA RETORNO 3/4	PC	20
93	MANGUEIRA RETORNO 1 1/2	PC	20
94	MANGUEIRA RETORNO 1 1/4	PC	20
95	TARUGO DE RODA DIANTEIRA	PC	20
96	TARUGO DE RODA TRASEIRA	PC	20

97	DESLIZANTE DE CORREIA	PC	10
98	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRA	PC	15
99	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRA	PC	15
26 - ONIBUS VW/15.190 2013			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS	PC	6
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	6
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	KIT DE CORREIA E TENSOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20

76	FLUIDO DE ARREFEICIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2

27 - ONIBUS VW 15.190 OED 2012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS	PC	6
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	6
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	KIT DE CORREIA E TENSOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40



72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFEICIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
78	PALHETA DE PARABRISA	PC	2
79	MACANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
80	TERMINAL DIRECAO LD	PC	4
81	TERMINAL DIRECAO LE	PC	4
82	BRACO DIRECAO	PC	2

28 - ONIBUS VW NEOBUS MINI 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	AMORTECEDOR CABINE TRASEIRO	PC	2
6	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
7	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
8	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
9	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
10	MOLA EMERGENCIA	PC	6
11	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
12	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
13	CUICAO DE FREIO	PC	6
14	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
15	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
16	TAMBOR DE FREIO DIANT/TRAS	PC	6
17	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
18	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
19	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
20	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
21	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
22	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
23	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
24	REBITE 10X14	PC	2000
25	COLA 3M PARA LONA	PC	20
26	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
27	TRAVA ARANHA	PC	20
28	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
29	LUVA DO EIXO CARDAM	PC	1
30	PONTEIRA DO EIXO CARDAM	PC	1
31	GARFO DO EIXO CARDAM	PC	1
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
33	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
34	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
35	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
36	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
37	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
39	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
40	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
41	REPARO DO MANECO	PC	3
42	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
43	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
44	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
45	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
46	VALVULA RELE	PC	3
47	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
48	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
49	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
50	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
51	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
52	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
53	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	3
54	VALVULA PEDAL	PC	3
55	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
56	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
57	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
58	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
59	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
60	BOMBA DE AGUA	PC	2
61	KIT DE CORREIA E TENSOR	PC	2
62	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
64	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
65	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
66	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
67	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3



68	FILTRO DE AR INTERNO	PC	3
69	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
70	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
71	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
72	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
73	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
74	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
75	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
76	FLUIDO DE ARREFEICIMENTO	LT	20
77	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20

29 - ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2013

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 150 AH HELIAR	PC	1
2	BATERIA 100 AH HELIAR	PC	1
3	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
4	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	4
5	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
6	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
7	MOLA EMERGENCIA	PC	6
8	MOLA PATIM GRANDE	PC	20
9	MOLA PATIM PEQUENA	PC	20
10	CUICAO DE FREIO	PC	6
11	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
12	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
13	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	PC	15
14	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	PC	15
15	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
16	REBITE 10X14	PC	2000
17	COLA 3M PARA LONA	PC	20
18	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	20
19	TRAVA ARANHA	PC	20
20	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
21	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
22	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
23	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
24	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
25	COXIM MOTOR TRASEIRO	PC	4
26	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PC	4
27	COXIM CABINE DIANTEIRA	PC	4
28	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRA	PC	10
29	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
30	REPARO DO MANECO	PC	3
31	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
32	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
33	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
34	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
35	VALVULA RELE	PC	3
36	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
37	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
38	VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
39	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
40	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
41	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
42	VALVULA FREIO ESTACIONAMENTO	PC	3
43	VALVULA PEDAL	PC	3
44	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
45	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	4
46	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
47	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
48	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
50	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
51	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
52	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	3
53	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	50
54	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	50
55	OLEO CAMBIO 1LT	LT	40
56	OLEO DIFERENCIAL 1LT	LT	40
57	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	20
58	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
59	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
60	FLUIDO DE ARREFEICIMENTO	LT	20
61	GRAXA TEXACO 1KL	TB	20

30 - Pá carregadeira HL740-9S

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	filtro lubrificante	UND	4
2	filtro combustível	UND	4
3	filtro separador de combustível	UND	4
4	iltro decantador de	UND	4
5	filtro de ar condicionado	UND	2

6	filtro de ar condicionado	UND	4
7	filtro de ar secundário	UND	4
8	filtro piloto	UND	2
9	filtro linha de pilotagem freio	UND	2
10	Filtro hidráulico	UND	2
11	filtro respiro hidráulico	UND	4
12	filtro de óleo da transmissão	UND	2
13	oleo 15w-40	LITRO	100
14	oleo 85w-140	LITRO	80
15	oleo hidráulico VG 68	LITRO	160
16	disco de freio	UND	20
17	Placa de aço freio	UND	20
18	pistao de ferio	UND	12
19	anel de vedação do pistao de freio	UND	24
20	retentor retentor externo cubo da roda	UND	2
21	retentor interno cubo da roda	UND	2
22	rolamento cubo da roda	UND	4
23	engrenagem planetária	UND	4
24	engrenagem satélite	UND	12
25	junta cabeçote do motor	UND	1
26	Junta da tampa de tucho motor	UND	6
27	junta da tampa de distribuição motor	UND	1
28	valvula do motor	UND	12
29	bomba auxiliar de combustível	UND	1
30	motor de partida completo	UND	1
31	solenóide de corte de combustível	UND	1
39	parabrisa dianteiro cabine	UND	1
40	parabrisa traseiro cabine	UND	1
41	rolamento de centro	UND	2
42	cruzeta eixo cardan	UND	4
43	cruzeta da transmissão	UND	2
44	amortecedor base do motor	UND	4
45	bateria 80AH	UND	4
46	bomba Dagua	UND	1
47	cremalheira do motor	UND	1
48	dente frontal	UND	15
49	dente LD	UND	3
50	dente LE	UND	3
51	pastilha freio estacionário	UND	2
52	farol dianteiro	UND	2
53	farol traseiro	UND	2
54	parafuso das unhas	UND	60
55	lamina da concha	UND	1
56	retentor da polia do motor	UND	1
57	sensor temperatura de agua	UND	1
58	vulvula termostática	UND	1
59	correia alternador	UND	3
60	tensor da correia alternador	UND	1
61	Correia de ar condicionado	UND	3
62	ventilador de ar condicionado	UND	1
66	solenóide ventilador do motor	UND	1
68	ignição completa	UND	1
69	chave geral	UND	1
70	rele de bateria	UND	1
71	bucha da balança	UND	4
72	retentor da balança	UND	6
74	Retentor do pião	UND	2
77	rolamento pião	UND	1
78	anel de vedação cubo da roda	UND	4

31 - MOTO NIVELADORA CAT 120K

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	filtro lubrificante	UND	4
2	filtro separador Dagua	UND	4
3	filtro combustível	UND	4
4	filtro de transmissão	UND	2
5	filtro hidraulico	UND	2
6	filtro ar primário	UND	2
7	filtro de ar secundário	UND	2
8	filtro de ar condicionado	UND	2
9	oleo 15w-40	LITRO	60
10	oleo VG68	LITRO	60
11	oleo SAE 50	LITRO	60
12	lamina / PAR	UND	5
13	parafuso da lamina	UND	130
14	canto de lamina LD	UND	5
15	canto da lamina LE	UND	5
16	calços da lamina KIT	UND	3
17	placa da lamina KIT	UND	3
18	chapa da lamina KIT	UND	3
19	calços do circulo	UND	30

21	disco de freio	UND	6
24	cruzeta eixo cardan	UND	4
25	cruzeta motor	UND	2
26	base motor	UND	4
28	retentor da polia motor	UND	1
29	correia alternador	UND	6
30	tensor da correia	UND	1
32	correia ar condicionado	UND	4
34	elemento injetor de combustível	UND	2
38	rolamento cubo dianteiro	UND	2
39	parabrisa dianteiro	UND	1
41	bomba auxiliar de combustível	UND	1
44	bateria 100 AH	UND	2
46	dente do escalificador	UND	12
47	pino trava dente do escalificador	UND	12
50	helice motor	UND	1
51	lanterna dianteira	UND	2
52	lanterna traseira	UND	2
53	reservatorio de agua	UND	1
54	valvula termostática	UND	1
55	sensor de temperatura de agua	UND	1
56	sensor velocidade transmissão	UND	1
57	tampa tanque combustível	UND	1
58	rele de bateria	UND	1

32 - RETRO ESCAVEDEIRA RD-406 RANDON

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	filtro lubrificante	UND	4
2	filtro combustível	UND	4
3	filtro de ar primário	UND	4
4	filtro de ar secundário	UND	4
5	filtro hidráulico	UND	4
6	Filtro óleo da transmissão	UND	2
7	oleo 15w-40	LITRO	40
8	Oleo hidráulico 68	LITRO	60
9	oleo 20w-30	LITRO	60
10	unha concha dianteira	UND	30
11	parafuso da unhas	UND	30
12	unha da concha traseira	UND	15
13	pino trava da unha	UND	15
14	lamina da concha	UND	1
15	parafuso da lamina	UND	10
16	cabo do acelerador	UND	1
17	Rolamento roda dianteira	UND	2
18	rolamento roda TRASEIRA	UND	2
19	retentor interno roda traseira	UND	2
20	retentor externo roda traseira	UND	2
21	retentor externo roda dianteira	UND	2
22	retentor interno roda dianteira	UND	2
23	pino coquilho superior	UND	2
24	pino coquilho inferior	UND	2
25	parabrisa dianteiro	UND	1
26	bomba dagua	UND	1
29	valvula de motor	UND	12
30	valvula termostática	UND	1
31	junta da tampa de tucho	UND	2
32	janra cabeçote do motor	UND	1
33	cabo do acelerador	UND	1
34	reservatorio de agua	UND	1
38	bateria 100 AH	UND	2
40	Lanterna dianteira	UND	2
41	lanterna trazeira	UND	2
42	turbina completa	UND	1
43	chave de seta	UND	1
44	correia do alternador	UND	3
45	tensor da correia	UND	1
46	terminal de direção	UND	2
47	Válvula termostática	UND	1
48	kit pino e bucha concha traseira	UND	2
49	kit pino e bucha concha dianteira	UND	2
50	reparo cilindro de direção	UND	1
51	reparo cilindro do estabilizador	UND	2
52	reparo cilindro cilindro da lança	UND	2
53	Retentor polia de motor	UND	1
54	graxa lubrificante	KG	40
57	disco de freio	UND	4
58	placa de freio	UND	4
59	vedações pistão de freio	UND	4
60	bomba hidráulica	UND	1

33 - RETRO ESCAVEDEIRA CAT 416E

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
--------	---------------	-------	--------



1	filtro lubrificante	UND	4
2	filtro combustível	UND	4
3	filtro de ar primário	UND	2
4	filtro de ar secundário	UND	2
5	filtro hidráulico	UND	4
6	Filtro óleo da transmissão	UND	2
7	oleo 15w-40	LITRO	100
8	Oleo SAE 50	LITRO	80
9	oleo 20w-30	LITRO	60
10	unha concha dianteira	UND	30
11	parafuso da unhas	UND	30
12	unha da concha traseira	UND	15
13	pino trava da unha	UND	15
14	lamina da concha	UND	1
15	parafuso da lamina	UND	60
16	cabo do acelerador	UND	1
17	rolamento roda dianteira	UND	2
18	rolamento roda TRASEIRA	UND	2
19	retentor interno roda traseira	UND	2
20	retentor externo roda traseira	UND	2
21	retentor externo roda dianteira	UND	2
22	retentor interno roda dianteira	UND	2
23	pino coquilho superior	UND	2
24	pino coquilho inferior	UND	2
25	parabrisa dianteiro	UND	1
26	bomba dagua	UND	1
29	valvula de motor	UND	12
30	valvula termostática	UND	1
31	junta da tampa de tucho	UND	6
32	janta cabeçote do motor	UND	1
33	cabo do acelerador	UND	1
34	reservatorio de agua	UND	1
35	radiador de agua	UND	1
36	radiador óleo	UND	1
37	ventilador de refrigeração de agua	UND	1
38	bateria 100 AH	UND	2
40	Lanterna dianteira	UND	2
41	lanterna trazeira	UND	2
42	turbina completa	UND	1
43	chave de seta	UND	1
44	correia do alternador	UND	3
45	tensor da correia	UND	1
46	terminal de direção	UND	2
47	Válvula termostática	UND	1
48	kit pino e bucha concha traseira	UND	2
49	kit pino e bucha concha dianteira	UND	2
50	reparo cilindro de direção	UND	1
51	reparo cilindro do estabilizador	UND	2
52	reparo cilindro da lança	UND	2
53	Retentor polia de motor	UND	1
54	graxa lubrificante	KG	40
57	disco de freio	UND	4
58	placa de freio	UND	4
59	vedações pistão de freio	UND	4
60	bomba hidráulica	UND	1

34 - TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL75 TL95 (4 MAQUINAS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	filtro lubrificante	UND	16
2	filtro combustível	UND	16
3	filtro hidráulico	UND	8
4	filtro de ar primário	UND	8
5	filto de ar secundário	UND	8
6	oleo 15w-40	LITRO	100
7	oleo THF11	LITRO	400
8	oleo 68	LITRO	300
9	disco de embreagem	UND	4
10	plator	UND	4
11	colar	UND	4
12	bateria 100 ham	UND	8
13	Bomba hidráulica	UND	1
14	cilindro de freio	UND	8
15	Cabo aceleledor	UND	4
16	oleo de freio DOT4	LITRO	20
17	cabo de embreagem	UND	4
18	disco de freio	UND	16
19	separador freio	UND	16
20	oleo 140 comando final	LITRO	200
21	rolamento roda dianteira	UND	8
22	retentores roda dianteira	UND	8
23	garfo caixa de marcha	UND	4

24	engenagens caixa de marcha	UND	12
25	vedações caixa de marcha KIT	UND	4
26	rolamento caixa de marcha KIT	UND	4
27	reservatorio de agua	UND	2
28	radiador de agua	UND	2
29	correia alternador	UND	8
30	bomba dagua	UND	1
31	alternador	UND	2
32	motor de partida	UND	2

35 - CHEVROLET S-10 2022 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
4	BATERIA DE 75 HÁ	PC	2
5	BICO INJETOR	PC	8
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	2
7	BOMBA DAGUA	PC	2
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
10	BUCHA BANDEJA INFERIOR	PC	8
11	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	PC	8
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	8
13	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANT	PC	8
14	CILINDRO DE RODA	PC	4
15	CILINDRO MESTRE	PC	2
16	COIFA DA RODA	PC	16
17	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
18	COXIM DA CAIXA	PC	2
19	COXIM DO MOTOR	PC	2
20	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
21	DISCO DE FREIO	PC	4
22	FILTRO DE AR	PC	8
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	8
24	FILTRO DE OLEO	PC	8
25	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
26	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
27	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
28	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
29	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
30	KIT CORRENTE COMANDO	JG	2
31	KIT EMBREAGEM	PC	2
32	KIT JUNTA MOTOR COM RETENTORES	PC	2
33	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
34	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
35	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
36	MOLA DIANTEIRA	PC	4
37	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	60
38	PALHETA LIMPADOR	PC	8
39	PASTILHA DE FREIO	JG	8
40	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
41	PIVO SUSPENÇÃO INFERIOR	PC	4
42	PIVO SUSPENÇÃO SUPERIOR	PC	4
43	RADIADOR	PC	2
44	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
45	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2
46	ROLAMENTO PONTA EIXO PILOTO	PC	2
47	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	8
49	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
50	VELA AQUECEDORA	PC	8
51	PARABRISA DIANTEIRO	UND	4
52	PARABRISA TRASEIRO	UND	2
53	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
54	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2

36 - CHEVROLET ONIX (03 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	9
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	9
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	6
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	9
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	9
6	BATERIA DE 60 HÁ	PC	3
7	BICO INJETOR	PC	9
8	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	3
9	BOMBA DAGUA	PC	3
10	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	3
11	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	9
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	9
13	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	9

14	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	9
15	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	3
16	CABO DE VELAS	JOGO	3
17	CILINDRO DE RODA	PC	5
18	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	PC	3
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO	PC	3
20	COIFA DA RODA	PC	5
21	CORREIA ALTERNADOR	PC	3
22	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	3
23	COXIM DA CAIXA	PC	5
24	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO COM ROLAMENTO	PC	5
25	COXIM DO MOTOR	PC	5
26	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	5
27	DISCO DE FREIO	PC	5
28	FILTRO DE AR	PC	9
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	9
30	FILTRO DE OLEO	PC	9
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	3
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	3
33	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	PC	3
34	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
35	JUNTA DO CARTER	PC	3
36	JUNTA HOMOCINETICA	PC	5
37	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	9
38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	3
39	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	5
40	KIT EMBREAGEM	PC	3
41	LAMPADAS H4	PC	14
42	LAMPADAS H7	PC	14
43	LAMPADAS H1	PC	14
44	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	5
45	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	3
46	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	3
47	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	5
48	MOLA DIANTEIRA	PC	5
49	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	40
50	PALHETA LIMPADOR	PC	6
51	PASTILHA DE FREIO	JG	9
52	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	9
53	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	3
54	RADIADOR	PC	3
55	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	3
56	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	3
57	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	3
58	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	3
59	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	6
60	SENSOR MAP	PC	3
61	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	3
62	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	3
63	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	3
64	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	3
65	SONDA LAMBDA	PC	3
66	TAMBOR DE FREIO	PC	6
67	TANQUE	PC	3
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	6
69	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	3
70	VELA DE INIÇÃO	PC	9
71	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
72	PARABRISA TRASEIRO	UND	3
73	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	3
74	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	3

37 - FIAT ARGO 2021/2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
3	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
4	BATERIA DE 60 HA	PC	1
5	BIELETA DO ESTABILIZADOR	PC	2
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	1
7	BOMBA DAGUA	PC	1
8	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
9	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
10	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	4
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4
12	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	PC	4
13	CABO DE EMBREAGEM	PC	1
14	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	1
15	CABO DE VELAS	JOGO	1
16	CILINDRO DE RODA	PC	2
17	CILINDRO MESTRE	PC	1

18	COIFA DA RODA	PC	3
19	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
20	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2
21	COXIM DO MOTOR	PC	2
22	COXIM MOTOR LADO CAMBIO	PC	2
23	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	2
24	DISCO DE FREIO	PC	2
25	FILTRO DE AR	PC	4
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4
27	FILTRO DE OLEO	PC	4
28	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
29	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
30	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
31	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
32	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1
33	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
34	KIT EMBREAGEM	PC	1
35	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	1
36	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
37	MOLA DIANTEIRA	PC	2
38	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	16
39	PALHETA LIMPADOR	PC	2
40	PASTILHA DE FREIO	JG	4
41	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	PC	4
42	RADIADOR	PC	1
43	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
44	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
45	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
46	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
47	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2
48	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2
49	SENSOR DE FASE	PC	1
50	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1
51	SENSOR FASE	PC	1
52	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
53	SENSOR POSIÇÃO DO CAMBIO	PC	1
54	SENSOR ROTAÇÃO	PC	1
55	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
56	SONDA LAMBDA	PC	1
57	TAMBOR DE FREIO	PC	2
58	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
59	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	4
60	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
61	PARABRISA TRASEIRO	UND	1
62	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
63	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1

1 - CAMINHÃO: FORD CARGO 1519 – 2019 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
7	ARLA	LITROS	480
8	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
9	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
11	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
12	BATERIA DE 100 AH	PC	4
13	BICO INJETOR	JG	8
14	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2
15	BOMBA D'AGUA	PC	2
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2
17	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
18	BOMBA DO ARLA	PC	2
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
21	BRONZE BIELA STD	JG	2
22	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
23	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
26	BUZINA	PC	2
27	CABEÇOTE	PC	2
28	CABO ACELERADOR	PC	2
29	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
30	CATALISADOR	PC	2

31	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
32	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
34	CILINDRO MESTRE	PC	2
35	COIFA DA RODA	PC	8
36	COLA 3M PARA LONA	PC	12
37	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
39	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
40	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
41	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
42	COXIM DA CAIXA	PC	2
43	COXIM DE CABINE	PC	2
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
45	COXIM DO MOTOR	PC	2
46	COXIM DO RADIADOR	PC	2
47	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
48	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
49	CUICAO DE FREIO	PC	4
50	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
51	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
52	DIFERENCIAL	PC	2
53	ELETROVENTILADOR	PC	2
54	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
55	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
56	FAROL L/D	PC	2
57	FAROL L/E	PC	2
58	FILTRO DE AR	PC	6
59	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
61	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
62	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
64	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
65	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
66	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
68	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
69	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
70	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
71	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
74	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
75	JUNTA DO CARTER	PC	2
76	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
77	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
78	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
79	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
80	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
81	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
82	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
83	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
84	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
85	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	8
86	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
87	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
88	LÂMPADA DA PLACA	UND	8
89	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	4
90	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
91	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
92	LANTERNAS DE PISCA LATERAIS	PC	4
93	LIMPA CONTATO	PC	10
94	LIMPA RADIADOR	PC	10
95	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
96	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
97	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
98	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
99	MOLA EMERGENCIA	PC	8
100	MOLA PATIM GRANDE	PC	8
101	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
102	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
103	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2

104	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	2
105	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
106	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
107	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
108	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
109	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
110	PALHETA LIMPADOR	PC	4
111	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
112	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
113	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
114	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
115	RADIADOR	PC	2
116	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
117	REBITE 10X14	PC	2000
118	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
119	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	8
120	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
121	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
122	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
123	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
124	REPARO DO MANECO	PC	2
125	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
126	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
127	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
128	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
129	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
130	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
131	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
132	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UND	4
133	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
134	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
135	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
137	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
139	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
140	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
141	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
142	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
143	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
144	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
145	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
146	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
147	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
148	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
149	SONDA LAMBDA	PC	2
150	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
151	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
152	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
153	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
154	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR	PC	2
155	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	2
156	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
157	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
158	TRAVA ARANHA	PC	20
159	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
160	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
161	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
162	VALVULA PEDAL	PC	2
163	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
164	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
165	VALVULA RELE	PC	2
166	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
167	VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
168	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
169	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
170	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
171	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2

2 - CAMINHÃO: FORD CARGO 1119 - 2018/2019 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40



3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
7	ARLA	LITROS	480
8	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
9	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
11	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
12	BATERIA DE 100 AH	PC	2
13	BICO INJETOR	JG	8
14	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2
15	BOMBA D'AGUA	PC	2
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2
17	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
18	BOMBA DO ARLA	PC	2
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
21	BRONZE BIELA STD	JG	2
22	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
23	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
26	BUZINA	PC	2
27	CABEÇOTE	PC	2
28	CABO ACELERADOR	PC	2
29	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
30	CATALISADOR	PC	2
31	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
32	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
34	CILINDRO MESTRE	PC	2
35	COIFA DA RODA	PC	8
36	COLA 3M PARA LONA	PC	12
37	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
39	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
40	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
41	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
42	COXIM DA CAIXA	PC	2
43	COXIM DE CABINE	PC	2
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
45	COXIM DO MOTOR	PC	2
46	COXIM DO RADIADOR	PC	2
47	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
48	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
49	CUICAO DE FREIO	PC	4
50	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
51	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
52	DIFERENCIAL	PC	2
53	ELETROVENTILADOR	PC	2
54	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
55	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
56	FAROL L/D	PC	2
57	FAROL L/E	PC	2
58	FILTRO DE AR	PC	6
59	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
61	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
62	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
64	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
65	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
66	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
68	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
69	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
70	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
71	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
74	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
75	JUNTA DO CARTER	PC	2
76	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4

77	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
78	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
79	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
80	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
81	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
82	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
83	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
84	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
85	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	8
86	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
87	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
88	LÂMPADA DA PLACA	UND	8
89	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	4
90	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
91	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
92	LANTERNAS DE PISCAS LATERAIS	PC	4
93	LIMPA CONTATO	PC	10
94	LIMPA RADIADOR	PC	10
95	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
96	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
97	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
98	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
99	MOLA EMERGENCIA	PC	8
100	MOLA PATIM GRANDE	PC	8
101	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
102	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
103	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
104	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	2
105	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
106	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
107	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
108	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
109	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
110	PALHETA LIMPADOR	PC	4
111	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
112	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
113	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
114	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
115	RADIADOR	PC	2
116	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
117	REBITE 10X14	PC	2000
118	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
119	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
120	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
121	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
122	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
123	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
124	REPARO DO MANECO	PC	2
125	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
126	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
127	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
128	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
129	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
130	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
131	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
132	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
133	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
134	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
135	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
137	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
139	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
140	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
141	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
142	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
143	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
144	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
145	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
146	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
147	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
148	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
149	SONDA LAMBDA	PC	2
150	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2

151	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
152	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
153	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
154	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
155	TAMPA DO TANQUE	PC	1
156	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
157	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
158	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
159	TRAVA ARANHA	PC	20
160	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
161	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
162	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
163	VALVULA PEDAL	PC	2
164	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
165	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
166	VALVULA RELE	PC	2
167	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
168	VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
169	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
170	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
171	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
172	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2

3 - CAMINHÃO: PAC DURASTAN – 2013/2014 (01 VEICULO – PIPA)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
7	ARLA	LITROS	480
8	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
9	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
11	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
12	BATERIA DE 100 AH	PC	4
13	BICO INJETOR	JG	8
14	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2
15	BOMBA D'AGUA	PC	2
16	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2
17	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
18	BOMBA DO ARLA	PC	2
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
21	BRONZE BIELA STD	JG	2
22	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
23	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
26	BUZINA	PC	2
27	CABEÇOTE	PC	2
28	CABO ACELERADOR	PC	2
29	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
30	CATALISADOR	PC	2
31	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
32	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
34	CILINDRO MESTRE	PC	2
35	COIFA DA RODA	PC	8
36	COLA 3M PARA LONA	PC	12
37	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
39	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
40	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
41	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
42	COXIM DA CAIXA	PC	2
43	COXIM DE CABINE	PC	2
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
45	COXIM DO MOTOR	PC	2
46	COXIM DO RADIADOR	PC	2
47	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
48	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4



49	CUICAO DE FREIO	PC	4
50	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
51	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
52	DIFERENCIAL	PC	2
53	ELETROVENTILADOR	PC	2
54	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
55	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
56	FAROL L/D	PC	2
57	FAROL L/E	PC	2
58	FILTRO DE AR	PC	6
59	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
61	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
62	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
64	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
65	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
66	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
68	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
69	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
70	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
71	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
74	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
75	JUNTA DO CARTER	PC	2
76	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
77	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
78	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
79	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
80	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
81	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
82	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
83	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
84	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
85	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	8
86	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
87	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
88	LÂMPADA DA PLACA	UND	8
89	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	4
90	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
91	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
92	LANTERNAS DE PISCA LATERAIS	PC	4
93	LIMPA CONTATO	PC	10
94	LIMPA RADIADOR	PC	10
95	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
96	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
97	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
98	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
99	MOLA EMERGENCIA	PC	8
100	MOLA PATIM GRANDE	PC	8
101	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
102	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
103	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
104	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	2
105	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
106	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
107	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
108	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
109	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
110	PALHETA LIMPADOR	PC	4
111	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
112	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
113	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
114	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
115	RADIADOR	PC	2
116	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
117	REBITE 10X14	PC	2000
118	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
119	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
120	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2

121	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
122	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
123	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
124	REPARO DO MANECO	PC	2
125	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
126	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
127	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
128	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
129	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
130	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
131	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
132	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
133	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
134	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
135	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
136	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
137	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
138	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
139	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
140	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
141	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
142	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
143	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
144	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
145	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
146	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
147	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
148	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
149	SONDA LAMBDA	PC	2
150	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
151	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
152	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
153	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
154	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
155	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
156	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
157	TRAVA ARANHA	PC	20
158	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
159	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
160	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
161	VALVULA PEDAL	PC	2
162	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
163	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
164	VALVULA RELE	PC	2
165	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
166	VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
167	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
168	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
169	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
170	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2

4 - MAQUINA PESADA: PÁ CARREGADEIRA HL740-9S (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR BASE DO MOTOR	UND	2
5	ANEL DE VEDAÇÃO DO CUBO DA RODA	UND	2
6	ANEL DE VEDAÇÃO DO PISTÃO DE FREIO	UND	4
7	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
8	BATERIA DE 100 AH	PC	4
9	BICO INJETOR	JG	6
10	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	1
11	BOMBA AUXILIAR DE COMBUSTIVEL	PC	1
12	BOMBA D'AGUA	PC	1
13	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	1
14	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
15	BOMBA INJETORA	PC	1
16	BRONZE BIELA STD	JG	1
17	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
18	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
19	BUCHA DA BALANÇA	UND	1
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2



21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
22	BUZINA	PC	1
23	CABEÇOTE	PC	1
24	CABO ACELERADOR	PC	2
25	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
26	CATALISADOR	PC	2
27	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
28	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
29	CHAVE GERAL	UND	1
30	CHAVE MUDANÇA DE DIREÇÃO	UND	1
31	COLA 3M PARA LONA	PC	2
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
34	CONJUNTO COROA E PIAO	UND	1
35	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
36	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	1
37	COXIM DA CAIXA	PC	1
38	COXIM DO MOTOR	PC	1
39	COXIM DO RADIADOR	PC	1
40	CREMALHEIRA DO MOTOR	UND	1
41	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	2
42	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
43	CRUZETA DO EIXO CARDAN	UND	2
44	DENTE FRONTAL	UND	2
45	DENTE L/D	UND	1
46	DENTE L/E	UND	1
47	DISCO DE FREIO	UND	4
48	ELETROVENTILADOR	PC	1
49	EMGRENAGEM PLANETÁRIA	UND	1
50	ENGRENAGEM SATÉLITE	PC	1
51	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	1
52	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
53	FAROL L/D	PC	1
54	FAROL L/E	PC	1
55	FILTRO DE AR PRIMARIO	PC	2
56	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	PC	2
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PC	2
58	FILTRO DE ÓLEO	PC	2
59	FILTRO DE ÓLEO DE TRASSMISSÃO	PC	2
60	FILTRO DECANTADOR	PC	2
61	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	2
62	FILTRO HIDRÁULICO	PC	2
63	FILTRO LINHA DE PILOTAGEM DE FREIO	PC	2
64	FILTRO PILOTO	PC	2
65	FILTRO RESPIRO DO HIDRÁULICO	PC	2
66	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
67	FILTRO SEPARADOR	PC	2
68	GRAXA TEXACO 1KG	KG	10
69	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	3
70	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
71	INGNIÇÃO COMPLETA	UND	1
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
74	JUNTA DA TAMPA DE DISTRIBUIÇÃO DO MOTOR	PC	1
75	JUNTA DA TAMPA DE TUCHO DO MOTOR	PC	1
76	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	PC	1
77	JUNTA DO CARTER	PC	1
78	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	2
79	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA	PC	2
80	LÂMPADA FAROL	UND	8
81	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
82	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
83	LÂMINA DA CONCHA	UND	2
84	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	1
85	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	1
86	LIMPA CONTATO	PC	5
87	LIMPA RADIADOR	PC	5
88	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
89	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
90	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
91	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
92	MOTOR DO LIMPADOR	PC	1
93	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
94	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
95	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
96	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
97	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24

98	PALHETA LIMPADOR	PC	4
99	PARABRISA DIANTEIRO	PC	1
100	PARABRISA TRASEIRO	PC	1
101	PARAFUSOS DA LÂMINA DA CONCHA	UND	50
102	PASTILHAS DE FREIO ESTACIONARIOS	UND	1
103	PISTÃO DE FREIO	UND	4
104	PLACA DE AÇO DE FREIO	UND	4
105	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	1
106	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
107	RADIADOR	PC	1
108	RADIADOR DE ÓLEO	PC	1
109	RADIADOR DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO	UND	1
110	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	1
111	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
112	RELE DE BATERIA	UND	1
113	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	1
114	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1
115	REPARO DA VALVULA RELE	PC	1
116	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
117	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
118	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
119	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
120	RETENTOR DA BALANÇA	UND	1
121	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
122	RETENTOR DO PIAO	UND	1
123	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
124	RETENTOR EXTERNO DO CUBO DE RODAS	UND	1
125	RETENTOR INTERNO DO CUBO DE RODAS	UND	1
126	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
127	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
128	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
129	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2
130	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	1
131	ROLAMENTO DO PIAO	UND	1
132	SELO DO COMPRESSOR	PC	1
133	SEMI-EIXO DA RODA	UND	2
134	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
135	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
136	SILENCIADOR	PC	1
137	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	2
138	SOLENOIDE DE CORTE DE COMBUSTIVEL	PC	1
139	SOLENOIDE VENTILADOR DO MOTOR	PC	1
140	SOLENOIDE VENTILADOR DO MOTOR	UND	1
141	SONDA LAMBDA	PC	1
142	SUPORTE DA BALANÇA	UND	1
143	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
144	TAMPA DO TANQUE	PC	1
145	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	1
146	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	1
147	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	1
148	VÁLVULA DO MOTOR	PC	2
149	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	PC	1
150	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	1
151	VALVULA PEDAL	PC	1
152	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	1
153	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	1
154	VALVULA RELE	PC	1
155	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	1
156	VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
157	VALVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
158	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
159	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	1
160	VÁVULA SOLENÓIDE DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	PC	1
161	VÁVULA SOLENÓIDE DO FRETE E RÉ	PC	1
162	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	1
163	VIDROS DAS PORTAS LATERAIS L/D E L/E	UND	2
5 - MAQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA RD 406 RANDON (01 VEICULO)			
	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADEQUANTIDADE</b>
1		ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	UND 6
2		ÁGUAS DESTILADA	UND 40
3		ALTERNADOR	UND 1
4		ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC 10

5	BATERIA 100AH	UND	1
6	BOBINA DO COMPRESSOR	UND	1
7	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
8	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	1
9	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
10	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
11	BUCHAS DA LANÇA H	UND	8
12	BUZINA	PC	1
13	CABO DO ACELERADOR	UND	1
14	CABO DO ACELERADOR	UND	1
15	CHAVE DE MUDANÇA DE DIREÇÃO	UND	1
16	CHAVE DE SETA	UND	1
17	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
18	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
19	CONJUNTO COROA E PIÃO EIXO DIANTEIRO	UND	1
20	CONJUNTO COROA E PIÃO EIXO TRASEIRO	UND	1
21	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	UND	1
22	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
23	COXIM DA CAIXA	UND	1
24	COXIM DO MOTOR	UND	1
25	COXIM DO RADIADOR	UND	1
26	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	1
27	DISCOS DE FREIO	UND	1
28	ELETROVENTILADOR	UND	1
29	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	1
30	ESPELHO DO COMPRESSOR	UND	1
31	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
32	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	3
33	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	3
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3
35	FILTRO DE ÓLEO	UND	3
36	FILTRO DE ÓLEO DE TRANSMISSÃO	UND	3
37	FILTRO HIDRÁULICO	UND	3
38	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
39	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	3
40	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	1
41	JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	UND	1
42	JUNTA DO CABEÇOTE	UND	1
43	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UND	1
44	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA	UND	1
45	KIT PINO E BUCHAS DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1
46	KIT PINO E BUCHAS DA CONCHA TRASEIRA	UND	1
47	LÂMPADA FAROL	UND	8
48	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
49	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
50	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA	UND	2
51	LANTERNAS DIANTEIRAS	UND	2
52	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	2
53	LIMPA CONTATO	PC	5
54	LIMPA RADIADOR	PC	5
55	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1
56	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1
57	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1
58	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1
59	MOTOR DO LIMPADOR	UND	1
60	ÓLEO 15W40	LT	40
61	ÓLEO 20W30	UND	40
62	ÓLEO HIDRÁULICO 68	LT	40
63	PARABRISA DIANTEIRO	PC	1
64	PARABRISA TRASEIRO	PC	1
65	PARAFUSOS DA LÂMINA DIANTEIRA	UND	20
66	PARAFUSOS DAS UNHAS TRASEIRAS	UND	24
67	PINO DO COQUILHO INFERIOR	UND	1
68	PINO DO COQUILHO SUPERIOR	UND	1
69	PINOS DA LANÇA H	UND	2
70	PLACA DE FREIO	UND	1
71	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
72	RADIADOR	UND	1
73	RADIADOR DE ÓLEO	UND	1
74	RADIADOR DE ÓLEO	UND	1
75	RAPARO DA VALVULA PEDAL	UND	1
76	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	UND	1
77	REPARO CILINDRO DA LANÇA	UND	1
78	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1
79	REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	UND	1
80	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	UND	1
81	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	UND	1
82	REPARO DA VALVULA RELE	UND	1
83	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	UND	1

84	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
85	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	1
86	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	UND	1
87	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
88	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	UND	1
89	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
90	RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRAS	UND	2
91	RETENTOR EXTERNO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	2
92	RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA	UND	2
93	RETENTOR INTERNO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND	2
94	RETENTOR POLIA DO MOTOR	UND	1
95	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
96	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
97	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
98	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2
99	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2
100	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1
101	SELO DO COMPRESSOR	UND	1
102	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
103	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
104	SILENCIADOR	PC	1
105	SONDA LAMBDA	PC	1
106	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
107	TAMPA DO TANQUE	PC	1
108	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
109	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
110	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1
111	TURBINA COMPLETA	UND	1
112	UNHAS DA CONCHA TRASEIRA	UND	12
113	VALVULA 2 VIAS MODERNA	UND	1
114	VÁLVULA DE MOTOR	UND	1
115	VALVULA DESCARGA RAPIDA	UND	1
116	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	UND	1
117	VALVULA PEDAL	UND	1
118	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	UND	1
119	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	UND	1
120	VALVULA RELE	UND	1
121	VALVULA RETORNO ESPECIAL	UND	1
122	VALVULA SECADORA DE AR	UND	1
123	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
124	VARETA NIVEL DE OLEO	UND	1
125	VÁVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
126	VEDAÇÕES PISTÃO DE FREIOS	UND	1
127	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	UND	1
128	VIDROS DAS PORTAS LATERAIS L/D E L/E	UND	2

6 - MAQUINA PESADA: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	UND	6
2	ÁGUAS DESTILADA	UND	40
3	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
4	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1
5	BASE MOTOR	UND	1
6	BATERIA DE 100AH	UND	2
7	BOBINA DO COMPRESSOR	UND	1
8	BOMBA D'ÁGUA	UND	1
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1
10	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
11	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
12	BUZINA	PC	2
13	CALÇOS DO CÍRCULO	UND	15
14	CANTO DA LÂMINA L/D	UND	3
15	CANTO DA LÂMINA L/E	UND	3
16	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
17	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
18	COROA GIRA CÍRCULO	UND	1
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
20	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	2
21	CORRENTE DE TRACÇÃO (TANDER)	UND	1
22	CREMALHEIRA MOTOR	UND	1
23	CRUZETA DO EIXO CARDAN	UND	1
24	CRUZETA DO MOTOR	UND	1
25	DENTE DO ESCALIFICADOR	UND	8

26	DISCO DE FREIO	UND	2
27	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	1
28	ESPELHO DO COMPRESSOR	UND	1
29	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
30	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	2
31	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND	2
32	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UND	2
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4
34	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UND	2
35	FILTRO HIDRÁULICO	UND	2
36	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4
37	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
38	FILTRO SEPARADOR	UND	4
39	HÉLICE DO MOTOR	UND	1
40	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	1
41	KIT CALÇOS DA LÂMINA	UND	2
42	KIT CHAPA DA LÂMINA	UND	2
43	KIT PLACA DA LÂMINA	UND	2
44	LÂMPADA FAROL	UND	8
45	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
46	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
47	LÂMINA (PAR)	JOGO	5
48	LANTERNA DIANTEIRA	UND	2
49	LANTERNA TRASEIRA	UND	2
50	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND	1
51	ÓLEO 15W40	LITROS	80
52	ÓLEO 80W90	LITROS	14
53	ÓLEO SAE 50	LITROS	140
54	ÓLEO VG 68	LITROS	30
55	PARAFUSO DA LÂMINA	UND	130
56	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
57	PARABRISA TRASEIRO	UND	1
58	PINO DA TRAVA DENTE DO ESCALIFICADOR	UND	8
59	PLACA DE FREIO	UND	2
60	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
61	RADIADOR DE ÓLEO	UND	1
62	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	UND	1
63	RELÉ DA BATERIA	UND	1
64	RENTENTOR DA POLIA DO MOTOR	UND	1
65	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1
66	RESERVATÓRIO DO RADIADOR	UND	1
67	RETROVISOR L/D E L/E	UND	2
68	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
69	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1
70	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	1
71	SELO DO COMPRESSOR	UND	1
72	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA	UND	1
73	SENSOR DE VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO	UND	1
74	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
75	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
76	SILENCIADOR	PC	1
77	SONDA LAMBDA	PC	1
78	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
79	TAMPA DO TANQUE DE COMBUTÍVEL	UND	1
80	TAMPA RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1
81	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
82	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	1
83	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	1
84	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1
85	TURBINA COMPLETA	UND	1
86	UNHAS DA CONCHA TRASEIRA	UND	12
87	VALVULA 2 VIAS MODERNA	UND	1
88	VÁLVULA DE MOTOR	UND	1
89	VALVULA DESCARGA RAPIDA	UND	1
90	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	UND	1
91	VALVULA PEDAL	UND	1
92	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	UND	1
93	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	UND	1
94	VALVULA RELE	UND	1
95	VALVULA RETORNO ESPECIAL	UND	1
96	VALVULA SECADORA DE AR	UND	1
97	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1
98	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
99	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	UND	1
100	VARETA NIVEL DE OLEO	UND	1

101	VÁVULA TERMOSTÁTICA	UND	1
102	VEDAÇÕES PISTÃO DE FREIOS	UND	1
103	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	UND	1
104	VIDROS DAS PORTAS LATERAIS L/D E L/E	UND	2
7 - MAQUINA PESADA: TRATOR AGRICOLA BUDNI BDY 10540B/BDY 8540 (02 VEICULOS) 2020			
	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b> <b>QUANTIDADE</b>
1		ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	UND 4
2		ÁGUAS DESTILADA	UND 32
3		ALTERNADOR	UND 2
4		ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC 10
5		BATERIA 100AH	UND 2
6		BOMBA D'ÁGUA	UND 2
7		BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND 2
8		BOMBA DE ÓLEO	UND 2
9		BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND 2
10		BUZINA	PC 2
11		CABO DO ACELERADOR	UND 2
12		CHAVE DE MUDANÇA DE DIREÇÃO	UND 2
13		CHAVE DE SETA	UND 2
14		CONJUNTO COROA E PIÃO EIXO TRASEIRO	UND 2
15		CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	UND 2
16		CORREIA DO ALTERNADOR	UND 2
17		COIFA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND 2
18		COXIM DA CAIXA	UND 2
19		COXIM DO MOTOR	UND 2
20		COXIM DO RADIADOR	UND 2
21		CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND 2
22		CUBO DE RODA TRASEIRA	UND 2
23		CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND 2
24		DISCOS DE FREIO	UND 4
25		ELETROVENTILADOR	UND 2
26		ESCAPAMENTO COMPLETO	UND 2
27		FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UND 6
28		FILTRO DE AR SECUNDARIO	UND 6
29		FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND 6
30		FILTRO DE ÓLEO	UND 6
31		GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB 1
32		JUNTA DA TAMPA DO TUCHO	UND 2
33		JUNTA DO CABEÇOTE	UND 2
34		KIT DISCOS DE FREIOS E JOGO DE ANÉIS	UND 2
35		LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (LAMINADO)	UND 2
36		LÂMPADA FAROL	UND 8
37		LÂMPADA DO PISCA	UND 8
38		LÂMPADA DE RÉ	UND 8
39		LANTERNAS DIANTEIRAS	UND 2
40		LANTERNAS TRASEIRAS	UND 2
41		LIMPA CONTATO	PC 2
42		LIMPA RADIADOR	PC 2
43		MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND 2
44		MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND 2
45		MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND 2
46		MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	UND 2
47		MOTOR DO LIMPADOR	UND 2
48		ÓLEO 15W40	LT 30
49		ÓLEO 85W140	LT 12
50		RADIADOR	UND 2
51		RADIADOR DE ÓLEO	UND 2
52		RAPARO DA VALVULA PEDAL	UND 2
53		REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC 2
54		REPARO DA VALVULA 2 VIAS	UND 2
55		REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	UND 2
56		REPARO DA VALVULA RELE	UND 2
57		RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC 2
58		RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	UND 2
59		RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC 2
60		RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC 2
61		RETENTOR EXTERNO DA RODA TRASEIRAS	UND 2
62		RETENTOR EXTERNO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND 2
63		RETENTOR INTERNO DA RODA TRASEIRA	UND 2
64		RETENTOR INTERNO DAS RODAS DIANTEIRAS	UND 2
65		RETENTOR POLIA DO MOTOR	UND 2
66		RETROVISOR COMPLETO L/D	UND 2
67		RETROVISOR COMPLETO L/E	UN 2
68		ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC 2
69		ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC 2

70	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	2
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	2
72	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	2
73	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
74	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
75	SILENCIADOR	PC	2
76	SONDA LAMBDA	PC	2
77	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
78	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	2
79	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2
80	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2
81	TURBINA COMPLETA	UND	2
82	VALVULA 2 VIAS MODERNA	UND	2
83	VÁLVULA DE MOTOR	UND	2
84	VALVULA DESCARGA RAPIDA	UND	2
85	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	UND	2
86	VALVULA PEDAL	UND	2
87	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	UND	2
88	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	UND	2
89	VALVULA RELE	UND	2
90	VALVULA RETORNO ESPECIAL	UND	2
91	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2
92	VARETA NIVEL DE OLEO	UND	2
93	VÁVULA TERMOSTÁTICA	UND	2

8 - MICRO ONIBUS: VOLARE MPOLO V8L EO 2013 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
7	ARLA	LITROS	480
8	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
9	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
11	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
12	BATERIA DE 150 AH	PC	4
13	BICO INJETOR	JG	8
14	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2
15	BOMBA D'AGUA	PC	2
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
17	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
18	BOMDA DO ARLA	PC	2
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
21	BRONZE BIELA STD	JG	2
22	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
23	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
26	BUZINA	PC	2
27	CABEÇOTE	PC	2
28	CABO ACELERADOR	PC	2
29	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
30	CATALISADOR	PC	2
31	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
32	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
34	CILINDRO MESTRE	PC	2
35	COIFA DA RODA	PC	8
36	COLA 3M PARA LONA	PC	12
37	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
39	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
40	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
41	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
42	COXIM DA CAIXA	PC	2
43	COXIM DE CABINE	PC	2
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
45	COXIM DO MOTOR	PC	2
46	COXIM DO RADIADOR	PC	2
47	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
48	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
49	CUICAO DE FREIO	PC	4



50	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
51	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
52	DIFERENCIAL	PC	2
53	ELETROVENTILADOR	PC	2
54	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
55	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
56	FAROL L/D	PC	2
57	FAROL L/E	PC	2
58	FILTRO DE AR	PC	6
59	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
61	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
62	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
64	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
65	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
66	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
68	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
69	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
70	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
71	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
74	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
75	JUNTA DO CARTER	PC	2
76	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
77	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
78	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
79	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
80	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
81	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
82	LÂMPADA FAROL BAIXO	PC	8
83	LÂMPADA FAROL ALTO	PC	8
84	LÂMPADA DE POSIÇÃO	PC	8
85	LÂMPADA DO PISCA	PC	8
86	LÂMPADA DE RÉ	PC	8
87	LÂMPADA DA PLACA	PC	8
88	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
89	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
90	LANTERNAS DE PISCA LATERAIS	PC	4
91	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	PC	4
92	LIMPA CONTATO	PC	10
93	LIMPA RADIADOR	PC	10
94	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
95	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
96	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
97	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
98	MOLA EMERGENCIA	PC	8
99	MOLA PATIM GRANDE	PC	8
100	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
101	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
102	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
103	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
104	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
105	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
106	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
107	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
108	PALHETA LIMPADOR	PC	4
109	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
110	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
111	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
112	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
113	RADIADOR	PC	2
114	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
115	REBITE 10X14	PC	2000
116	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
117	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
118	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
119	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
120	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
121	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2

122	REPARO DO MANECO	PC	2
123	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
124	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
125	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
126	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
127	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
128	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
129	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
130	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UND	4
131	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
132	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
133	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
136	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
138	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
139	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
140	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
141	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
142	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
143	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
144	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
145	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
146	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
147	SONDA LAMBDA	PC	2
148	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
149	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
150	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
151	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR	PC	2
152	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR	PC	2
153	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	2
154	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
155	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
156	TRAVA ARANHA	PC	20
157	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
158	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
159	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
160	VALVULA PEDAL	PC	2
161	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
162	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
163	VALVULA RELE	PC	2
164	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
165	VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
166	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
167	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
168	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
169	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2

9 - MICRO ÔNIBUS: MPOLO VOLARE V8 4X4 EO 2018 (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	10
8	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2
11	BATERIA DE 100 AH	PC	2
12	BICO INJETOR	JG	4
13	BOMBA D'AGUA	PC	1
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
16	BOMBA DO ARLA	PC	1
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	1
18	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	1
19	BRONZE BIELA STD	JG	1
20	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
21	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	1
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	1



23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	1
24	BUZINA	PC	1
25	CABEÇOTE	PC	1
26	CABO ACELERADOR	PC	1
27	CABO DE EMBREAGEM	PC	1
28	CATALISADOR	PC	1
29	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
30	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	1
31	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
32	CILINDRO MESTRE	PC	1
33	COIFA DA RODA	PC	4
34	COLA 3M PARA LONA	PC	6
35	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	1
36	CORREIA ALTERNADOR	PC	1
37	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	1
38	COXIM DA CAIXA	PC	1
39	COXIM DE CABINE	PC	1
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
41	COXIM DO MOTOR	PC	1
42	COXIM DO RADIADOR	PC	1
43	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	1
44	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
45	CUICAO DE FREIO	PC	2
46	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	10
47	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
48	DIFERENCIAL	PC	1
49	ELETROVENTILADOR	PC	1
50	FAROL L/D	PC	1
51	FAROL L/E	PC	1
52	FILTRO DE AR	PC	3
53	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
55	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
56	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
57	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
58	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
59	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
60	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
61	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
62	GRAXA TEXACO 1KL	KL	10
63	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	3
64	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
66	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
67	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
68	JUNTA DO CARTER	PC	1
69	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
70	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
71	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
72	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	2
74	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	2
75	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	4
76	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	4
77	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	4
78	LÂMPADA DO PISCA	UND	4
79	LÂMPADA DE RÉ	UND	4
80	LÂMPADA DA PLACA	UND	4
81	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	2
82	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
83	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
84	LIMPA CONTATO	PC	5
85	LIMPA RADIADOR	PC	5
86	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
87	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
88	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
89	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
90	MOLA EMERGENCIA	PC	2
91	MOLA PATIM GRANDE	PC	2
92	MOLA PATIM PEQUENA	PC	8
93	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
94	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
95	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52

96	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
97	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
98	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
99	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
100	PALHETA LIMPADOR	PC	4
101	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
102	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
103	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	2
104	RADIADOR	PC	1
105	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	1
106	REBITE 10X14	PC	1000
107	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
108	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	4
109	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	1
110	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1
111	REPARO DA VALVULA RELE	PC	1
112	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
113	REPARO DO MANECO	PC	1
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
115	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
116	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	2
117	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	2
118	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
120	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
121	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
122	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
123	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	1
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2
126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2
128	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
129	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
130	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
131	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
132	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1
133	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
134	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
135	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	6
136	SONDA LAMBDA	PC	1
137	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
138	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
139	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	1
140	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
141	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	1
143	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	1
144	TRAVA ARANHA	PC	10
145	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	1
146	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	1
147	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	1
148	VALVULA PEDAL	PC	1
149	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	1
150	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	1
151	VALVULA RELE	PC	1
152	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	1
153	VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
154	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
155	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	1

10 - MICRO ÔNIBUS: MPOLO VOLARE V8 4X4 EO 2013 (03 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	10
7	ARLA	LITROS	480
8	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
9	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
11	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
12	BATERIA DE 150 AH	PC	4
13	BICO INJETOR	JG	8
14	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2



15	BOMBA D'AGUA	PC	2
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
17	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
18	BOMDA DO ARLA	PC	2
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
20	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
21	BRONZE BIELA STD	JG	2
22	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
23	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
25	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
26	BUZINA	PC	2
27	CABEÇOTE	PC	2
28	CABO ACELERADOR	PC	2
29	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
30	CATALISADOR	PC	2
31	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
32	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
33	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
34	CILINDRO MESTRE	PC	2
35	COIFA DA RODA	PC	8
36	COLA 3M PARA LONA	PC	12
37	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
38	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
39	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
40	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
41	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
42	COXIM DA CAIXA	PC	2
43	COXIM DE CABINE	PC	2
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
45	COXIM DO MOTOR	PC	2
46	COXIM DO RADIADOR	PC	2
47	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
48	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
49	CUICAO DE FREIO	PC	4
50	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
51	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
52	DIFERENCIAL	PC	2
53	ELETROVENTILADOR	PC	2
54	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
55	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
56	FAROL L/D	PC	2
57	FAROL L/E	PC	2
58	FILTRO DE AR	PC	6
59	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	3
61	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
62	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
63	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	3
64	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
65	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	3
66	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	15
67	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	15
68	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
69	GRAXA TEXACO 1KL	KL	20
70	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	5
71	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
72	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
73	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
74	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
75	JUNTA DO CARTER	PC	2
76	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
77	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
78	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
79	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
80	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
81	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
82	LÂMPADA FAROL BAIXO	PC	8
83	LÂMPADA FAROL ALTO	PC	8
84	LÂMPADA DE POSIÇÃO	PC	8
85	LÂMPADA DO PISCA	PC	8

86	LÂMPADA DE RÉ	PC	8
87	LÂMPADA DA PLACA	PC	8
88	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
89	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
90	LANTERNAS DE PISCA LATERAIS	PC	4
91	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	PC	4
92	LIMPA CONTATO	PC	10
93	LIMPA RADIADOR	PC	10
94	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
95	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
96	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
97	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
98	MOLA EMERGENCIA	PC	8
99	MOLA PATIM GRANDE	PC	8
100	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
101	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
102	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
103	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
104	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
105	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
106	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
107	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
108	PALHETA LIMPADOR	PC	4
109	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
110	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
111	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
112	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
113	RADIADOR	PC	2
114	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
115	REBITE 10X14	PC	2000
116	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
117	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
118	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
119	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
120	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
121	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
122	REPARO DO MANECO	PC	2
123	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
124	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
125	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
126	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
127	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
128	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
129	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
130	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UND	4
131	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
132	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
133	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
135	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
136	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
137	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
138	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
139	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
140	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
141	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
142	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
143	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
144	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
145	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
146	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
147	SONDA LAMBDA	PC	2
148	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
149	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
150	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
151	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
152	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO LIMPADOR	PC	2
153	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	2
154	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
155	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
156	TRAVA ARANHA	PC	20
157	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
158	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
159	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
160	VALVULA PEDAL	PC	2
161	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2

162	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
163	VALVULA RELE	PC	2
164	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
165	VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
166	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
167	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
168	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
169	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2
11 - ÔNIBUS: VW 15.190 EOD ESCOLAR HD 2013 (02 VEICULOS)			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
8	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
11	BATERIA DE 150 AH	PC	4
12	BICO INJETOR	JG	8
13	BOMBA D'AGUA	PC	2
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
16	BOMBA DO ARLA	PC	2
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
18	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
19	BRONZE BIELA STD	JG	2
20	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
21	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
24	BUZINA	PC	2
25	CABEÇOTE	PC	2
26	CABO ACELERADOR	PC	2
27	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
28	CATALISADOR	PC	2
29	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
30	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
31	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
32	CILINDRO MESTRE	PC	2
33	COIFA DA RODA	PC	4
34	COLA 3M PARA LONA	PC	6
35	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
36	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
37	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
38	COXIM DA CAIXA	PC	2
39	COXIM DE CABINE	PC	2
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
41	COXIM DO MOTOR	PC	2
42	COXIM DO RADIADOR	PC	2
43	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
44	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	8
45	CUICA DE FREIO	PC	4
46	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
47	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	16
48	DIFERENCIAL	PC	2
49	ELETROVENTILADOR	PC	2
50	FAROL L/D	PC	2
51	FAROL L/E	PC	2
52	FILTRO DE AR	PC	2
53	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
55	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
56	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
57	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
58	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
59	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
60	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
61	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2

62	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	6
63	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
64	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
66	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
67	JUNTA DO CARTER	PC	2
68	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
69	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
70	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
71	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
72	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
74	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
75	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
76	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	8
77	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
78	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
79	LÂMPADA DA PLACA	UND	8
80	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	4
81	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	4
82	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	4
83	LIMPA CONTATO	PC	5
84	LIMPA RADIADOR	PC	5
85	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
86	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
87	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
88	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
89	MOLA EMERGENCIA	PC	4
90	MOLA PATIM GRANDE	PC	4
91	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
92	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
93	MOTOR DO LIMPADOR	PC	4
94	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	104
95	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	104
96	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	48
97	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	48
98	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	48
99	PALHETA LIMPADOR	PC	8
100	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
101	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
102	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	4
103	RADIADOR	PC	2
104	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
105	REBITE 10X14	PC	2000
106	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
107	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	8
108	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
109	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
110	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
111	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
112	REPARO DO MANECO	PC	2
113	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
114	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
115	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
116	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
117	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
118	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
119	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	4
120	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
121	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
122	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
123	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
125	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
127	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
128	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
129	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
130	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
131	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
132	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
133	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
134	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
135	SONDA LAMBDA	PC	2
136	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2

137	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
138	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
139	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
140	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
143	TRAVA ARANHA	PC	20
144	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
145	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
146	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
147	VALVULA PEDAL	PC	2
148	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
149	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
150	VALVULA RELE	PC	2
151	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
152	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
153	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2

12 - ÔNIBUS M.BENZ/MPOLLO TORINO GUV 2000 (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	10
8	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2
11	BATERIA DE 150 AH	PC	2
12	BICO INJETOR	JG	4
13	BOMBA D'AGUA	PC	1
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	1
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
16	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	1
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	1
18	BRONZE BIELA STD	JG	1
19	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
20	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	1
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	1
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	1
23	BUZINA	PC	1
24	CABEÇOTE	PC	1
25	CABO ACELERADOR	PC	1
26	CABO DE EMBREAGEM	PC	1
27	CATALISADOR	PC	1
28	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
29	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	1
30	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
31	CILINDRO MESTRE	PC	1
32	COIFA DA RODA	PC	4
33	COLA 3M PARA LONA	PC	6
34	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	1
35	CORREIA ALTERNADOR	PC	1
36	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	1
37	COXIM DA CAIXA	PC	1
38	COXIM DE CABINE	PC	1
39	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
40	COXIM DO MOTOR	PC	1
41	COXIM DO RADIADOR	PC	1
42	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	1
43	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
44	CUICAO DE FREIO	PC	2
45	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	10
46	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
47	DIFERENCIAL	PC	1
48	ELETROVENTILADOR	PC	1
49	FAROL L/D	PC	1
50	FAROL L/E	PC	1
51	FILTRO DE AR	PC	3
52	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
54	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2



55	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
56	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
57	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
58	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
59	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
60	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
61	GRAXA TEXACO 1KL	KL	10
62	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	3
63	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
64	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
66	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
67	JUNTA DO CARTER	PC	1
68	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
69	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
70	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
71	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
72	KIT FECHADURA INTERNA DA PORTA	PC	4
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	2
74	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	2
75	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	4
76	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	4
77	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	4
78	LÂMPADA DO PISCA	UND	4
79	LÂMPADA DE RÉ	UND	4
80	LÂMPADA DA PLACA	UND	4
81	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	2
82	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
83	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
84	LIMPA CONTATO	PC	5
85	LIMPA RADIADOR	PC	5
86	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
87	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
88	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
89	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
90	MOLA EMERGENCIA	PC	2
91	MOLA PATIM GRANDE	PC	2
92	MOLA PATIM PEQUENA	PC	8
93	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
94	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
95	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
96	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
97	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
98	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
99	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
100	PALHETA LIMPADOR	PC	4
101	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
102	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
103	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
104	RADIADOR	PC	1
105	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	1
106	REBITE 10X14	PC	1000
107	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
108	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	4
109	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	1
110	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1
111	REPARO DA VALVULA RELE	PC	1
112	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	1
113	REPARO DO MANECO	PC	1
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
115	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
116	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	2
117	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	2
118	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
120	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UM	2
121	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
122	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
123	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	1
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2
126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2
128	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2

129	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
130	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
131	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
132	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1
133	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
134	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
135	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	6
136	SONDA LAMBDA	PC	1
137	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
138	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
139	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	1
140	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
141	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	1
143	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	1
144	TRAVA ARANHA	PC	10
145	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	1
146	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	1
147	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	1
148	VALVULA PEDAL	PC	1
149	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	1
150	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	1
151	VALVULA RELE	PC	1
152	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	1
153	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
154	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	1

13 - ONIBUS: SCANIA K113 CL 1991 (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	10
8	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	2
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2
11	BATERIA DE 180 AH	PC	2
12	BICO INJETOR	JG	4
13	BOMBA D'AGUA	PC	1
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	1
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
16	BOLSAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	2
17	BOLSAS DA SUSPENSÃO TRASEIRA	PC	2
18	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	1
19	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	1
20	BRONZE BIELA STD	JG	1
21	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
22	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	10
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	1
24	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	1
25	BUZINA	PC	1
26	CABEÇOTE	PC	1
27	CABO ACELERADOR	PC	3
28	CABO DE EMBREAGEM	PC	3
29	CATALISADOR	PC	1
30	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
31	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
32	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
33	CILINDRO MESTRE	PC	1
34	COIFA DA RODA	PC	4
35	COLA 3M PARA LONA	PC	6
36	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	3
37	CORREIA ALTERNADOR	PC	3
38	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	3
39	COXIM DA CAIXA	PC	3
40	COXIM DE CABINE	PC	3
41	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
42	COXIM DO MOTOR	PC	3
43	COXIM DO RADIADOR	PC	3
44	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
45	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
46	CUICAO DE FREIO	PC	6
47	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	15

48	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	15
49	DIFERENCIAL	PC	1
50	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 7 DIAS	PC	20
51	DISCO TACOGRAFO 125KM/H 24 HORAS	PC	20
52	ELETROVENTILADOR	PC	3
53	FAROL L/D	PC	1
54	FAROL L/E	PC	1
55	FILTRO DE AR	PC	3
56	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
58	FILTRO DESUMIFICADOR	PC	2
59	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
60	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
61	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
62	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	20
63	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	20
64	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
65	GRAXA TEXACO 1KL	KL	10
66	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	4
67	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
68	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
69	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
70	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
71	JUNTA DO CARTER	PC	1
72	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
73	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
74	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
75	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
76	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	2
77	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	2
78	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	4
79	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	4
80	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	4
81	LÂMPADA DO PISCA	UND	4
82	LÂMPADA DE RÉ	UND	4
83	LÂMPADA DA PLACA	UND	4
84	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	2
85	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
86	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
87	LIMPA CONTATO	PC	5
88	LIMPA RADIADOR	PC	5
89	LONA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
90	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
91	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
92	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
93	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
94	MOLA EMERGENCIA	PC	6
95	MOLA PATIM GRANDE	PC	30
96	MOLA PATIM PEQUENA	PC	30
97	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
98	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
99	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
100	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
101	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	40
102	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
103	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	40
104	PALHETA LIMPADOR	PC	4
105	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
106	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
107	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
108	RADIADOR	PC	1
109	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	1
110	REBITE 10X14	PC	2000
111	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
112	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	8
113	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
114	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
115	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
116	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
117	REPARO DO MANECO	PC	3
118	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	3
119	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	3
120	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	2

121	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	2
122	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
123	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
124	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
125	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	3
126	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	3
127	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
128	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
129	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2
130	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2
131	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2
132	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
133	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
134	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
135	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
136	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1
137	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
138	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
139	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	6
140	SONDA LAMBDA	PC	1
141	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
142	TARUGO DE RODA	PC	40
143	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
144	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	4
145	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	4
146	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	4
147	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	4
148	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	4
149	TRAVA ARANHA	PC	10
150	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
151	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
152	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	3
153	VALVULA PEDAL	PC	3
154	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
155	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
156	VALVULA RELE	PC	3
157	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
158	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
159	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	3

14 - ÔNIBUS: M.BENZ/CAIO LO 916.ORE – 2018/2019 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
8	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
11	BATERIA DE 150 AH	PC	4
12	BICO INJETOR	JG	8
13	BOMBA D'AGUA	PC	2
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	2
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
16	BOMBA DO ARLA	PC	2
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
18	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
19	BRONZE BIELA STD	JG	2
20	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
21	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
24	BUZINA	PC	2
25	CABEÇOTE	PC	2
26	CABO ACELERADOR	PC	2
27	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
28	CATALISADOR	PC	2
29	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
30	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
31	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
32	CILINDRO MESTRE	PC	2
33	COIFA DA RODA	PC	4
34	COLA 3M PARA LONA	PC	6
35	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2



36	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
37	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
38	COXIM DA CAIXA	PC	2
39	COXIM DE CABINE	PC	2
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
41	COXIM DO MOTOR	PC	2
42	COXIM DO RADIADOR	PC	2
43	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
44	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	8
45	CUICAO DE FREIO	PC	4
46	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
47	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	16
48	DIFERENCIAL	PC	2
49	ELETROVENTILADOR	PC	2
50	FAROL L/D	PC	2
51	FAROL L/E	PC	2
52	FILTRO DE AR	PC	2
53	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
55	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
56	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
57	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
58	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
59	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
60	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
61	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
62	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	6
63	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
64	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
66	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
67	JUNTA DO CARTER	PC	2
68	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
69	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
70	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
71	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
72	KIT FECHADURA INTERNA DA PORTA	PC	8
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
74	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
75	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
76	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
77	LÂMPADA DE POSIÇÃO LED	UND	8
78	LÂMPADA DO PISCA LED	UND	8
79	LÂMPADA DE RÉ LED	UND	8
80	LÂMPADA DA PLACA LED	UND	8
81	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA) LED	UND	4
82	LANTERNA TRASEIRA L/D LED	PC	4
83	LANTERNA TRASEIRA L/E LED	PC	4
84	LANTERNAS LATERAIS LED	PC	8
85	LIMPA CONTATO	PC	5
86	LIMPA RADIADOR	PC	5
87	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
88	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
89	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
90	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
91	MOLA EMERGENCIA	PC	4
92	MOLA PATIM GRANDE	PC	4
93	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
94	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
95	MOTOR DO LIMPADOR	PC	4
96	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	104
97	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	104
98	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	48
99	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	48
100	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	48
101	PALHETA LIMPADOR	PC	8
102	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
103	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
104	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	4
105	RADIADOR	PC	2
106	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
107	REBITE 10X14	PC	2000

108	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
109	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	8
110	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
111	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
112	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
113	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
114	REPARO DO MANECO	PC	2
115	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
116	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
117	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
118	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
119	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
120	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
121	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	4
122	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
123	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
124	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
128	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
129	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
130	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	PC	4
131	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
132	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
133	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
134	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
135	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
136	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
137	SONDA LAMBDA	PC	2
138	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
139	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
140	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
141	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
142	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
143	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
144	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
145	TRAVA ARANHA	PC	20
146	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
147	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
148	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
149	VALVULA PEDAL	PC	2
150	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
151	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
152	VALVULA RELE	PC	2
153	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
154	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
155	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2

15 - ONIBUS: VW/15.190 EOD E.HD ORE 2018/2020 (03 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	8
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	60
3	ALTERNADOR	PC	3
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	7
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	30
8	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	6
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	6
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	6
11	BATERIA DE 150 AH	PC	6
12	BICO INJETOR	JG	12
13	BOMBA D'AGUA	PC	3
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	3
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	3
16	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	3
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	3
18	BRONZE BIELA STD	JG	3
19	BRONZE CENTRAL STD	JG	3
20	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	3
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	3
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	3
23	BUZINA	PC	3
24	CABEÇOTE	PC	3
25	CABO ACELERADOR	PC	3



26	CABO DE EMBREAGEM	PC	3
27	CATALISADOR	PC	3
28	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	3
29	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	3
30	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	3
31	CILINDRO MESTRE	PC	3
32	COIFA DA RODA	PC	6
33	COLA 3M PARA LONA	PC	9
34	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	3
35	CORREIA ALTERNADOR	PC	3
36	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	3
37	COXIM DA CAIXA	PC	3
38	COXIM DE CABINE	PC	3
39	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6
40	COXIM DO MOTOR	PC	3
41	COXIM DO RADIADOR	PC	3
42	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	3
43	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	12
44	CUICAO DE FREIO	PC	6
45	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	30
46	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	24
47	DIFERENCIAL	PC	3
48	ELETROVENTILADOR	PC	3
49	FAROL L/D	PC	3
50	FAROL L/E	PC	3
51	FILTRO DE AR	PC	6
52	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	6
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	6
54	FILTRO DESUMIFICADOR	PC	6
55	FILTRO HIDRAULICO	PC	6
56	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	6
57	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	6
58	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	12
59	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	12
60	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	3
61	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	8
62	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	3
63	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	3
64	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	3
65	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
66	JUNTA DO CARTER	PC	3
67	JUNTA HOMOCINETICA	PC	8
68	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8
69	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	8
70	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	3
71	KIT FECHADURA INTTERNA DA PORTA	PC	12
72	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	6
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	6
74	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	12
75	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	12
76	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	12
77	LÂMPADA DO PISCA	UND	12
78	LÂMPADA DE RÉ LED	UND	12
79	LÂMPADA DA PLACA LED	UND	12
80	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA) LED	UND	6
81	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	6
82	LANTERNAS LATERAIS LED	PC	16
83	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	6
84	LIMPA CONTATO	PC	6
85	LIMPA RADIADOR	PC	6
86	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
87	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	3
88	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	3
89	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6
90	MOLA EMERGENCIA	PC	6
91	MOLA PATIM GRANDE	PC	6
92	MOLA PATIM PEQUENA	PC	24
93	MOTOR DE PARTIDA	PC	3
94	MOTOR DO LIMPADOR	PC	6
95	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	156
96	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	156
97	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	72

98	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	72
99	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	72
100	PALHETA LIMPADOR	PC	12
101	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
102	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	3
103	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	6
104	RADIADOR	PC	3
105	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	3
106	REBITE 10X14	PC	3000
107	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	3
108	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	12
109	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	3
110	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	3
111	REPARO DA VALVULA RELE	PC	3
112	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	3
113	REPARO DO MANECO	PC	3
114	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	3
115	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	3
116	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	6
117	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	6
118	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	3
119	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	3
120	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	6
121	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	3
122	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	3
123	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	3
124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	6
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	6
126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	6
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	6
128	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6
129	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	6
130	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	3
131	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	3
132	SERVO DE EMBREAGEM	PC	3
133	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	3
134	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	3
135	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	18
136	SONDA LAMBDA	PC	3
137	SUSPIRO DO TANQUE	PC	3
138	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	6
139	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	3
140	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	3
141	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	3
142	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	3
143	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	3
144	TRAVA ARANHA	PC	30
145	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	3
146	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	3
147	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	3
148	VALVULA PEDAL	PC	3
149	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	3
150	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	3
151	VALVULA RELE	PC	3
152	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	3
153	VALVULA TERMOSTATICA	PC	3
154	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	3

16 - ÔNIBUS: IVECO DAILY 70C17 2013 (01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	10
8	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2
11	BATERIA DE 150 AH	PC	1
12	BICO INJETOR	JG	4
13	BOMBA D'AGUA	PC	1
14	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	PC	1
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
16	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	1
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	1
18	BRONZE BIELA STD	JG	1

19	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
20	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	1
21	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	1
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	1
23	BUZINA	PC	1
24	CABEÇOTE	PC	1
25	CABO ACELERADOR	PC	1
26	CABO DE EMBREAGEM	PC	1
27	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	PC	1
28	CATALISADOR	PC	1
29	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
30	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	1
31	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	1
32	CILINDRO MESTRE	PC	1
33	COIFA DA RODA	PC	4
34	COLA 3M PARA LONA	PC	6
35	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	1
36	CORREIA ALTERNADOR	PC	1
37	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	1
38	COXIM DA CAIXA	PC	1
39	COXIM DE CABINE	PC	1
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
41	COXIM DO MOTOR	PC	1
42	COXIM DO RADIADOR	PC	1
43	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	1
44	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
45	CUICAO DE FREIO	PC	2
46	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	10
47	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	8
48	DIFERENCIAL	PC	1
49	ELETROVENTILADOR	PC	1
50	FAROL L/D	PC	1
51	FAROL L/E	PC	1
52	FILTRO DE AR	PC	3
53	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
55	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
56	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
57	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
58	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
59	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
60	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
61	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	1
62	GRAXA TEXACO 1KL	KL	10
63	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	3
64	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
66	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
67	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
68	JUNTA DO CARTER	PC	1
69	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
70	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
71	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2
72	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	1
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	2
74	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	2
75	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	4
76	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	4
77	LÂMPADA DE POSIÇÃO	UND	4
78	LÂMPADA DO PISCA	UND	4
79	LÂMPADA DE RÉ	UND	4
80	LÂMPADA DA PLACA	UND	4
81	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	2
82	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
83	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
84	LIMPA CONTATO	PC	5
85	LIMPA RADIADOR	PC	5
86	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
87	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
88	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
89	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
90	MOLA EMERGENCIA	PC	2

91	MOLA PATIM GRANDE	PC	2
92	MOLA PATIM PEQUENA	PC	8
93	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
94	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
95	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	52
96	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	52
97	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	24
98	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	24
99	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	24
100	PALHETA LIMPADOR	PC	4
101	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
102	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
103	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	2
104	RADIADOR	PC	1
105	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	1
106	REBITE 10X14	PC	1000
107	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
108	REPARO DA CUICA TRASEIRA	PC	4
109	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	1
110	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1
111	REPARO DA VALVULA RELE	PC	1
112	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
113	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
114	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	2
115	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	2
116	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
117	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
118	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	2
119	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
120	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
121	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	1
122	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	2
123	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	2
124	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	2
125	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	2
126	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
127	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
128	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
129	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
130	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1
131	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
132	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
133	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	6
134	SONDA LAMBDA	PC	1
135	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
136	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	2
137	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	1
138	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
139	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
140	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	1
141	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	1
142	TRAVA ARANHA	PC	10
143	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	1
144	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	1
145	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	1
146	VALVULA PEDAL	PC	1
147	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	1
148	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	1
149	VALVULA RELE	PC	1
150	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	1
151	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1
152	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	1

17 - ONIBUS: VW/NEOBUS MINI ESC 2016/2019 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	4
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	40
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	ANTIFERRUGEM 300ML WURTH	PC	5
7	ARRUELA DE ENCOSTO	PC	20
8	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
9	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
10	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
11	BATERIA DE 150 AH	PC	4
12	BICO INJETOR	JG	8



13	BOMBA D'AGUA	PC	2
14	BOMBA DE COMBUSTIVEL	PC	2
15	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
16	BOMBA DO ARLA	PC	2
17	BRAÇO DE DIREÇÃO L/D	PC	2
18	BRAÇO DE DIREÇÃO L/E	PC	2
19	BRONZE BIELA STD	JG	2
20	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
21	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
22	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
23	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
24	BUZINA	PC	2
25	CABEÇOTE	PC	2
26	CABO ACELERADOR	PC	2
27	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
28	CATALISADOR	PC	2
29	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
30	CATRACA DE FREIO TRASEIRA	PC	2
31	CILINDRO DE EMBREAGEM	PC	2
32	CILINDRO MESTRE	PC	2
33	COIFA DA RODA	PC	4
34	COLA 3M PARA LONA	PC	6
35	COLUNA DE DIREÇÃO	PC	2
36	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
37	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
38	COXIM DA CAIXA	PC	2
39	COXIM DE CABINE	PC	2
40	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
41	COXIM DO MOTOR	PC	2
42	COXIM DO RADIADOR	PC	2
43	CRUZETA DO EIXO CARDAM	PC	2
44	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	8
45	CUICAO DE FREIO	PC	4
46	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA 24 POLEGADA	PC	20
47	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA 30 POLEGADA	PC	16
48	DIFERENCIAL	PC	2
49	ELETROVENTILADOR	PC	2
50	FAROL L/D	PC	2
51	FAROL L/E	PC	2
52	FILTRO DE AR	PC	2
53	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	2
54	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	2
55	FILTRO DESUMIDIFICADOR	PC	2
56	FILTRO HIDRAULICO	PC	2
57	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	2
58	FILTRO SEDIMENTADOR	PC	2
59	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	LT	8
60	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML	LT	8
61	GARFO DO EIXO CARDAM COMPLETO/LUVA/PONT	PC	2
62	GRAXA TEXACO BALDE 10KL	TB	6
63	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
64	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
65	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
66	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
67	JUNTA DO CARTER	PC	2
68	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
69	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
70	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
71	KIT EMBREAGEM COMPLETO	PC	2
72	KIT FECHADURA INTERNA DA PORTA	PC	8
73	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D E L/E TRASEIRA+ BUCHAS	PC	4
74	KIT MOLA MESTRA DE SUSPENSÃO L/D L/E DIANTEIRA + BUCHAS	PC	4
75	LÂMPADA FAROL BAIXO	UND	8
76	LÂMPADA FAROL ALTO	UND	8
77	LÂMPADA DE POSIÇÃO L	UND	8
78	LÂMPADA DO PISCA	UND	8
79	LÂMPADA DE RÉ	UND	8
80	LÂMPADA DA PLACA	UND	8
81	LANTERNAS DE TETO (CORUJINHA)	UND	4
82	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	4
83	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	4

84	LANTERNAS LATERAIS	PC	8
85	LIMPA CONTATO	PC	5
86	LIMPA RADIADOR	PC	5
87	LONA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
88	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
89	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
90	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
91	MOLA EMERGENCIA	PC	4
92	MOLA PATIM GRANDE	PC	4
93	MOLA PATIM PEQUENA	PC	16
94	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
95	MOTOR DO LIMPADOR	PC	4
96	OLEO 15W40 MOBIL MX 1LT MOTOR	LT	104
97	OLEO 15W40 MOBIL VIDA LONGA 1LT MOTOR	LT	104
98	OLEO 85W140 1LT DIFERENCIAL	LT	48
99	OLEO HIDRAULICO ATF 1LT	LT	48
100	OLEO SAE 90 MOBIL 1LT CAMBIO	LT	48
101	PALHETA LIMPADOR	PC	8
102	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
103	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
104	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	4
105	RADIADOR	PC	2
106	RAPARO DA VALVULA PEDAL	PC	2
107	REBITE 10X14	PC	2000
108	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
109	REPARO DA CUIÇA TRASEIRA	PC	8
110	REPARO DA VALVULA 2 VIAS	PC	2
111	REPARO DA VALVULA 4 CIRCUITO	PC	2
112	REPARO DA VALVULA RELE	PC	2
113	REPARO DA VALVULA SECADORA DE AR	PC	2
114	REPARO DO MANECO	PC	2
115	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
116	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
117	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	PC	4
118	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	PC	4
119	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
120	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
121	RETROVISOR COMPLETO L/D L/E	UN	4
122	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
123	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
124	ROLAMENTO DO EIXO CARDAM	PC	2
125	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	PC	4
126	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	PC	4
127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	PC	4
128	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	PC	4
129	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	PC	4
130	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	PC	4
131	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
132	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
133	SERVO DE EMBREAGEM	PC	2
134	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
135	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
136	SILICONE WURT ALTA TEMPERATURA	PC	12
137	SONDA LAMBDA	PC	2
138	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
139	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PC	4
140	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2
141	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
142	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	2
143	TERMINAL DE DIREÇÃO L/D	PC	2
144	TERMINAL DE DIREÇÃO L/E	PC	2
145	TRAVA ARANHA	PC	20
146	VALVULA 2 VIAS MODERNA	PC	2
147	VALVULA DESCARGA RAPIDA	PC	2
148	VALVULA FREIOP ESTACIONAMENTO	PC	2
149	VALVULA PEDAL	PC	2
150	VALVULA PROTETORA 4 CIRCUITO	PC	2
151	VALVULA REGULADOR DE PRESSAO	PC	2
152	VALVULA RELE	PC	2
153	VALVULA RETORNO ESPECIAL	PC	2
154	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2
155	VARETA NIVEL DE OLEO	PC	2
18 - CARRO PEQUENO: FIAT STRADA 2022 (03 VEICULOS)			
	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE QUANTIDADE</b>
1		ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT 18
2		ÁGUAS DESTILADA	LT 36

3	ALTERNADOR	PC	3
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	12
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	12
6	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	12
7	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	12
8	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	12
9	BATERIA DE 60 AH	PC	3
10	BICO INJETOR	PC	12
11	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	12
12	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	3
13	BOMBA D'AGUA	PC	3
14	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	3
15	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	12
16	BRONZE BIELA STD	JG	3
17	BRONZE CENTRAL STD	JG	3
18	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	6
19	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	6
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	6
21	BUZINA	PC	3
22	CABEÇOTE	PC	3
23	CABO ACELERADOR	PC	3
24	CABO DE EMBREAGEM	PC	6
25	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	6
26	CABO DE VELAS	JOGO	6
27	CABOS DA TAMPA TRASEIRA	PC	3
28	CATALISADOR	PC	3
29	CILINDRO DE RODA	PC	12
30	CILINDRO MESTRE	PC	3
31	COIFA DA RODA	PC	12
32	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	3
33	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	3
34	CORREIA ALTERNADOR	PC	6
35	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	6
36	COXIM DA CAIXA	PC	6
37	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	12
38	COXIM DO MOTOR	PC	6
39	COXIM DO RADIADOR	PC	6
40	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	12
41	DISCO DE FREIO	PC	6
42	ELETROVENTILADOR	PC	3
43	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	3
44	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	3
45	FAROL L/D	PC	3
46	FAROL L/E	PC	3
47	FEIXO DE MOLA DE SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	6
48	FILTRO DE AR	PC	18
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	12
50	FILTRO DE OLEO	PC	12
51	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	6
52	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	3
53	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	3
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	3
55	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	3
56	JUNTA DO CABECOTE	PC	3
57	JUNTA DO CARTER	PC	3
58	JUNTA HOMOCINETICA	PC	6
59	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	12
60	KIT BATENTE DA TAMPA TRASEIRA	PC	3
61	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	3
62	KIT BUCHAS DOBRADIÇAS DA TAMPA TRASEIRA	PC	3
63	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	12
64	KIT EMBREAGEM	PC	6
65	KIT FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA	PC	3
66	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	3
67	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA	PC	3
68	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	3
69	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	3
70	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	6
71	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	3
72	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	3
73	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6
74	MOLA DIANTEIRA	PC	6
75	MOLDURA INFERIOR DA TAMPA TRASEIRA	PC	3
76	MOLDURA SUPERIOR DA TAMPA TRASEIRA	PC	3

77	MOTOR DE PARTIDA	PC	3
78	MOTOR DO LIMPADOR	PC	3
79	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	6
80	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	60
81	PALHETA LIMPADOR	PC	6
82	PARABRISA DIANTEIRO	UND	3
83	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	3
84	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	3
85	PASTILHA DE FREIO	JG	12
86	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	PC	12
87	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	PC	6
88	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	3
89	RADIADOR	PC	3
90	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	3
91	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	3
92	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	3
93	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	3
94	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	3
95	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	3
96	RETROVISOR COMPLETO L/E L/D	UND	6
97	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	6
98	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	6
99	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	PC	12
100	SELO DO COMPRESSOR	PC	3
101	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	3
102	SENSOR/BOIA DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	PC	3
103	SILENCIADOR INTERMEDIÁRIO	PC	3
104	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	3
105	SONDA LAMBDA	PC	3
106	SUSPIRO DO TANQUE	PC	3
107	TAMBOR DE FREIO	PC	6
108	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	3
109	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	3
110	TARUGO DE RODA	PC	48
111	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	18
112	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	3
113	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	3
114	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	24
115	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	3

19 - CARRO PEQUENO: CITROEN AIR CROSS 2019/2020  
(01 VEICULO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	6
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	12
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
7	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
8	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
9	BATERIA DE 60 AH	PC	1
10	BICO INJETOR	PC	4
11	BOBINA DE INIGNIÇÃO	PC	4
12	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	1
13	BOMBA D'ÁGUA	PC	1
14	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
15	BRAÇO AXIAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	PC	4
16	BRONZE BIELA STD	JG	1
17	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
18	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	2
19	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
21	BUZINA	PC	1
22	CABEÇOTE	PC	1
23	CABO ACELERADOR	PC	1
24	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
25	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
26	CABO DE VELAS	JOGO	2
27	CATALISADOR	PC	1
28	CILINDRO DE RODA	PC	4
29	CILINDRO MESTRE	PC	1
30	COIFA DA RODA	PC	4

31	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
32	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
33	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
34	CORREIA COMANDO DENTADA COM TENSOR	PC	2
35	COXIM DA CAIXA	PC	2
36	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
37	COXIM DO MOTOR	PC	2
38	COXIM DO RADIADOR	PC	2
39	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	4
40	DISCO DE FREIO	PC	2
41	ELETROVENTILADOR	PC	1
42	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	1
43	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
44	FAROL L/D	PC	1
45	FAROL L/E	PC	1
46	FEIXO DE MOLA DE SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	2
47	FILTRO DE AR	PC	6
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	4
49	FILTRO DE OLEO	PC	4
50	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	2
51	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
52	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
53	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
55	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
56	JUNTA DO CARTER	PC	1
57	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
58	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
59	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1
60	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	4
61	KIT EMBREAGEM	PC	2
62	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	1
63	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA	PC	1
64	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	1
65	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	1
66	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
67	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
68	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
69	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
70	MOLA DIANTEIRA	PC	2
71	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
72	MOTOR DO LIMPADOR	PC	1
73	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	2
74	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	20
75	PALHETA LIMPADOR	PC	2
76	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
77	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
78	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1
79	PASTILHA DE FREIO	JG	4
80	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	4
81	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
82	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
83	RADIADOR	PC	1
84	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
85	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
86	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
87	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
88	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
89	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
90	RETROVISOR COMPLETO L/D E L/E	UND	2
91	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
92	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
93	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	PC	4
94	SELO DO COMPRESSOR	PC	1
95	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
96	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
97	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
98	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
99	SONDA LAMBDA	PC	1
100	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
101	TAMBOR DE FREIO	PC	2
102	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
103	TANQUE DE COMBUSTIVEL	PC	1

104	TARUGO DE RODA	PC	16
105	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	6
106	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
107	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
108	VELA DE INIÇÃO	PC	8
109	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	1

20 - VAN: AMBULÂNCIA E FURGÃO RENAUT MASTER 2021/ 2022 (02 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	12
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	24
3	ALTERNADOR	PC	2
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4
6	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
7	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	4
8	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	4
9	BATERIA DE 95 AH	PC	2
10	BICO INJETOR	PC	8
11	BOBINA DE INIÇÃO	PC	8
12	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	2
13	BOMBA D'AGUA	PC	2
14	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2
15	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	8
16	BRONZE BIELA STD	JG	2
17	BRONZE CENTRAL STD	JG	2
18	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	4
19	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4
21	BUZINA	PC	2
22	CABEÇOTE	PC	2
23	CABO ACELERADOR	PC	2
24	CABO DE EMBREAGEM	PC	2
25	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	2
26	CABO DE VELAS	JOGO	2
27	CATALISADOR	PC	2
28	CILINDRO DE RODA	PC	4
29	CILINDRO MESTRE	PC	2
30	COIFA DA RODA	PC	4
31	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
32	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
33	CORREIA ALTERNADOR	PC	4
34	CORREIA DENTADA COM TENSOR	PC	4
35	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	2
36	COXIM DA CAIXA	PC	2
37	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
38	COXIM DO MOTOR	PC	2
39	COXIM DO RADIADOR	PC	2
40	CUBO RODA TRASEIRA/ DIANTEIRO COMPLETO	PC	8
41	DISCO DE FREIO	PC	4
42	ELETROVENTILADOR	PC	2
43	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	2
44	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
45	FAROL L/D	PC	2
46	FAROL L/E	PC	2
47	FILTRO DE AR	PC	24
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	24
49	FILTRO DE OLEO	PC	24
50	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	4
51	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	2
52	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	2
53	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	2
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2
55	JUNTA DO CABECOTE	PC	2
56	JUNTA DO CARTER	PC	2
57	JUNTA HOMOCINETICA	PC	4
58	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4
59	KIT BATENTE DA PORTA TRASEIRA	PC	4
60	KIT BATENTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA LATERAL	PC	4
61	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	2
62	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	2



63	KIT EMBREAGEM	PC	2
64	KIT GUIA DA PORTA LATERAL	PC	4
65	KIT MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA	PC	4
66	KIT MAÇANETA DAS PORTAS DIANTEIRA L/D E L/E	PC	4
67	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	4
68	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA LATERAL	PC	2
69	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	2
70	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	2
71	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	4
72	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	2
73	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	2
74	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2
75	MOLA DIANTEIRA	PC	4
76	MOTOR DE PARTIDA	PC	2
77	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2
78	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	4
79	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	120
80	PALHETA LIMPADOR	PC	8
81	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
82	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	2
83	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	2
84	PASTILHA DE FREIO	JG	8
85	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8
86	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2
87	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
88	RADIADOR	PC	2
89	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	2
90	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
91	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	2
92	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
93	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	2
94	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	2
95	RETROVISOR COMPLETO L/E L/D	UND	4
96	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2
97	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2
98	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO	PC	8
99	SELO DO COMPRESSOR	PC	2
100	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	2
101	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	2
102	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	2
103	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	2
104	SONDA LAMBDA	PC	2
105	SUSPIRO DO TANQUE	PC	2
106	TAMBOR DE FREIO	PC	4
107	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	2
108	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	2
109	TARUGO DE RODA	PC	32
110	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	8
111	TURBINA	PC	2
112	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	2
113	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	2
114	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	8
115	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	2

21 - VAN: SPRINTER 2021/2022 (03 VEICULOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO DA ÁGUA DO RADIADOR	LT	12
2	ÁGUAS DESTILADA	LT	24
3	ALTERNADOR	PC	1
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2
6	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	2
7	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	2
8	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	2
9	BATERIA DE 95 AH	PC	1
10	BICO INJETOR	PC	4
11	BOBINA DE IGNIÇÃO	PC	4
12	BOBINA DO COMPRESSOR	PC	1
13	BOMBA D'AGUA	PC	1
14	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	1
15	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	PC	4
16	BRONZE BIELA STD	JG	1



17	BRONZE CENTRAL STD	JG	1
18	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	PC	2
19	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2
20	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2
21	BUZINA	PC	1
22	CABEÇOTE	PC	1
23	CABO ACELERADOR	PC	1
24	CABO DE EMBREAGEM	PC	1
25	CABO DE FREIO DE MÃO	PC	1
26	CABO DE VELAS	JOGO	1
27	CATALISADOR	PC	1
28	CILINDRO DE RODA	PC	2
29	CILINDRO MESTRE	PC	1
30	COIFA DA RODA	PC	2
31	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
32	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
33	CORREIA ALTERNADOR	PC	2
34	CORREIA DENTADA COM TENSOR	PC	2
35	CORREIA DO AR CONDICIONADO	PC	1
36	COXIM DA CAIXA	PC	1
37	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
38	COXIM DO MOTOR	PC	1
39	COXIM DO RADIADOR	PC	1
40	CUBO RODA TRASEIRA/ DIANTEIRO COMPLETO	PC	4
41	DISCO DE FREIO	PC	2
42	ELETROVENTILADOR	PC	1
43	ESPELHO DO COMPRESSOR	PC	1
44	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
45	FAROL L/D	PC	1
46	FAROL L/E	PC	1
47	FILTRO DE AR	PC	10
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	10
49	FILTRO DE OLEO	PC	10
50	FILTRO DO AR CONDICIONADO	PC	4
51	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO	PC	1
52	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1
53	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	PC	1
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	1
55	JUNTA DO CABECOTE	PC	1
56	JUNTA DO CARTER	PC	1
57	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2
58	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
59	KIT BATENTE DA PORTA TRASEIRA	PC	2
60	KIT BATENTE SUPERIOR E INFERIOR DA PORTA LATERAL	PC	2
61	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1
62	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	1
63	KIT EMBREAGEM	PC	1
64	KIT GUIA DA PORTA LATERAL	PC	2
65	KIT MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA	PC	2
66	KIT MAÇANETA DAS PORTAS DIANTEIRA L/D E L/E	PC	2
67	KIT MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	PC	2
68	KIT MAÇANETA INTERNA DA PORTA LATERAL	PC	1
69	LANTERNA TRASEIRA L/D	PC	1
70	LANTERNA TRASEIRA L/E	PC	1
71	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2
72	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1
73	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1
74	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1
75	MOLA DIANTEIRA	PC	2
76	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
77	MOTOR DO LIMPADOR	PC	1
78	MOTOR DOS VIDROS ELÉTRICOS	PC	2
79	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR	LITRO	24
80	PALHETA LIMPADOR	PC	4
81	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1
82	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
83	PARACHOQUE TRASEIRO	UND	1
84	PASTILHA DE FREIO	JG	4
85	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO	PC	4
86	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	1
87	PRESSOSTATO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
88	RADIADOR	PC	1

89	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR	PC	1
90	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
91	RESERVATÓRIO DO LIMPADOR DE PARABRISA	PC	1
92	RESISTÊNCIA DOS SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
93	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1
94	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1
95	RETROVISOR COMPLETO L/D E L/E	UND	2
96	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	1
97	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1
98	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	1
99	SELO DO COMPRESSOR	PC	1
100	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1
101	SENSOR/BOIA DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1
102	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	PC	1
103	SILENCIADOR TRASEIRO	PC	1
104	SONDA LAMBDA	PC	1
105	SUSPIRO DO TANQUE	PC	1
106	TAMBOR DE FREIO	PC	2
107	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	PC	1
108	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	PC	1
109	TARUGO DE RODA	PC	16
110	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	4
111	TURBINA	PC	1
112	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1
113	VÁLVULAS DE EXPANSÃO DO SISTEMA DO AR CONDICIONADO	PC	1
114	VELA DE INGNICÃO	PC	4
115	VENTILADOR INTERNO DO AR CONDICIONADO	PC	1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A872-854E-95CF-ABD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA (CPF 081.XXX.XXX-44) em 23/02/2024 12:07:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/A872-854E-95CF-ABD5>